



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 62

Sessão Ordinária de Abril

5.ª Reunião de 02-06-2008

Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Miguel de Almeida Dias, Joaquim Manuel Silva Marques, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Sesnando Alves dos Reis, Júlio Vasconcelos de Oliveira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, António Bastos Marques Rodrigues, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, João Alberto Simões Barbosa, Maria Fernanda Santos Henriques Cunha, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Jorge Manuel do Nascimento, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:
Carlos Eduardo Maria Martins e António Manuel Carvalho Serra Granjeia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Marília Fernanda Correia Martins, Margarida Dias Ferreira e António Rocha Dias de Andrade (chegou às 23:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos Vogais Paulo Jorge Lopes Anes, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca e Arsélio Almeida Martins, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Miguel de Almeida Dias, António Bastos Marques Rodrigues e Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso, respectivamente.

Os sucedâneos nas listas de candidaturas Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, José Carlos Carvalho Pedroso, Vera Maria da Cruz Vieira, Lucinda de Sousa Brandão Pereira e Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu, Sérgio Manuel Santos Ordens Vieira, apresentaram escusa.

Os sucedâneos na lista de candidaturas Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, José Carlos Carvalho Pedroso, Vera Maria da Cruz Vieira, Lucinda de Sousa Brandão Pereira e Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu, Sérgio Manuel Santos Ordens Vieira, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Viera e António Ildebrando Nunes Costeira, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira e Maria Fernanda Santos Henriques Cunha, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 7. ANÁLISE DO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE NO CONCELHO DE AVEIRO – ÚLTIMOS DESENVOLVIMENTOS.

A Presidente da Mesa²⁴ deu a palavra ao Líder do Grupo Municipal do PCP, para fazer a apresentação do ponto agendado e da Moção apresentada.

Vogal António Regala (PCP) ²⁵

“A actual situação do estado da Saúde no Concelho de Aveiro, tem merecido desta Assembleia Municipal algum acompanhamento. Por ser a saúde um bem essencial para os cidadãos, e porque há preocupações levantadas quanto aos processos desenvolvidos e quanto ao futuro que se reserva para esta área, achamos por bem apresentar a Moção que se coloca à discussão e votação nesta Assembleia Municipal.

Em Setembro de 2006 encerrou o SAP-Serviço de Atendimento Permanente de Aveiro, sem que para sua alternativa tivesse sido criada qualquer possibilidade. No entanto o Centro de Saúde de Aveiro decidiu e propôs o funcionamento de um Atendimento Complementar que funcionou até Março, todos os dias entre as 08h e as 20h, excepto aos sábados entre as 08h e as 13h, com encerramento ao domingo.

Neste Atendimento Complementar eram atendidos todas as situações de agudos dos utentes inscritos no Centro de Saúde de Aveiro, mas também um número elevado de esporádicos que são os utentes inscritos noutros centros de saúde, mas pontualmente a permanecer em Aveiro.

Neste período de tempo notou-se um decréscimo na afluência ao atendimento Complementar e uma maior procura da consulta de ambulatório.

Segundo números do Centro de Saúde de Aveiro, em 2003 houve 47.127 atendimentos do SAP, em 2007 houve 29.609 no Atendimento Complementar. Entretanto em 2007 houve 289.575 consultas de ambulatório enquanto em 2003 tinha havido 205.712 e em 2006, 233.859.

Dos 29.609 utentes atendidos no Atendimento Complementar em 2007, só 8.178 eram inscritos no Centro de Saúde de Aveiro, pois os restantes 21.431 eram esporádicos.

A recente criação (em Março) da Consulta Aberta nos concelhos de Aveiro, Ílhavo e Vagos, com a indicação do serviço a funcionar todos os dias (incluindo sábados e Domingos), entre as 08h e as 20 horas, além de se traduzir numa emenda ao anterior encerramento dos SAP's sem criação de qualquer alternativa, vem contrariar o trabalho até agora desenvolvido no sentido de reduzir ao mínimo a utilização de Atendimento Complementar versus SAP ou Consulta Aberta, para casos que não de agudos.

As Unidades de Saúde Familiar, recentemente criadas e das quais já se encontra uma em funcionamento em Aveiro (Moliceiro), têm igualmente por missão, além da consulta de ambulatório, o atendimentos de agudos diariamente entre as 08h e as 20h, excepto aos sábados e domingos. Só que por força de norma interna esta USF só atende no mesmo dia um agudo

desde que inscrito entre as 08h e as 09h, o que contraria o espírito de atendimento de agudos e o que está determinado nesta matéria.

Aveiro tem um conjunto de Unidades de Saúde limítrofes carenciadas de estruturas, muitas delas básicas, para poderem funcionar com alguma dignidade.

Relembra-se o caso da de Cacia que necessita urgentemente de novas instalações, pois as actuais, em situação provisória de partilha de edifício com outras entidades, é grandemente prejudicial.

Tanto mais quando essas entidades são criadoras de animais que pelas suas características podem disponibilizar bactérias ou vírus, nocivos ao bom ambiente que se quer num estabelecimento de saúde.

Em Esgueira a promessa de construção do novo centro de Saúde (Aveiro II) tarda em ser cumprida. Entretanto a Unidade de Saúde local continua em instalações emprestadas pela Junta de Freguesia, que por ser edifício antigo carece de infra estruturas necessárias à aplicação de apetrechos técnicos necessários à medicina.

Em Santa Joana existe um edifício construído pela Câmara Municipal de Aveiro para a instalação de uma Unidade de Saúde Familiar que esteve mais de um ano sem ser utilizado e que aguarda a sua abertura.

O Hospital Infante D. Pedro tem servido uma população que vai desde a parte sul do Concelho de Ovar até Sever do Vouga e Oliveira do Bairro. Com o encerramento de urgências, a Médico Cirúrgica de Aveiro não tem tido mãos a medir.

Nem todos os serviços instalados estão a funcionar em pleno – casos de radiologia e TAC, embora este, ultimamente funcione, nos tempos mais recentes, à noite por tele-medicina. A radiologia poderá mesmo estar em vias de encerramento. Se por um lado não se tomarem medidas que contrariem o abandono dos médicos, que sem qualquer vínculo, trabalham a recibo verde e estão sujeitos a, em qualquer momento, ir prestar serviço para outro local com melhores condições; por outro lado porque o aparelho existente, além de lento por antiquado, exige a mão de técnicos que só trabalham em horário normal por decisão da Administração.

Por outro lado continuam a existir situações de conflitualidade laboral que em nada beneficiam uma operacionalidade que se quer tranquila, eficaz e rigorosa.

A instabilidade nas especialidades que são praticadas nas urgências é uma situação preocupante, pois se por exemplo este fim-de-semana existe uma determinada, nada garante que no próximo, a mesma, esteja a funcionar. Terá que adaptar definitivamente as equipas de urgências ao fluxo de utentes. E isto é possível pois existem estudos que poderão levar a conclusões sobre este aspecto.

A política economicista levada a efeito por esta Administração, origina uma secundarização da função principal do Hospital que é a saúde e tratamento das pessoas E é que nem os resultados financeiros obtidos são demonstrativos de melhorias.

A população necessita de sentir segurança no seu Hospital e ter a garantia que quando necessita de a ele recorrer, encontra as condições necessárias ao bom desempenho do serviço de saúde.

Por fim temos uma situação que cada vez se afigura mais preocupante e se prende com o tratamento que é necessário fazer aos cidadãos mais idosos e com necessidades de cuidados continuados de saúde.

A esperança de vida média dos cidadãos é hoje mais elevada e, por outro lado o envelhecimento da população é uma realidade o que faz determinar um aumento actual e que se projecta no futuro de utentes que necessitam dos atrás referidos cuidados.

Neste aspecto, Aveiro está completamente a zero. Não existindo nenhuma unidade de cuidados continuados de saúde pese embora a Misericórdia o ter proposto e se ter candidatado, mas sem êxito.

O futuro que nos espera exige que, antes que seja tarde se tomem as convenientes medidas para colmatar esta lacuna e proporcionar aos nossos cidadãos uma garantia de estabilidade e de segurança na saúde, na idade sénior. É este o justificativo para a Moção entregue.”

(Entretanto entrou na sala o Vogal Luís Claro de Jesus)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵

“Quero iniciar, colocando logo em causa a forma como é apresentado o ponto da situação e o ponto da convocatória. A proposta que o deputado António Regala e toda a sua intervenção, alicerça-se no Serviço Nacional de Saúde e não no sistema de saúde para o concelho de Aveiro. Essa pequena nuance é estrategicamente definitiva para uma análise séria, clara, e transparente, por forma a envolvermos os interesses desta Câmara e exigirmos do município, do executivo, algumas acções interventivas. Quero com isto dizer que, a Saúde é um bem extremamente caro que começa na colheita dos produtos para a confecção, para entrar na boca de cada um. Começa na educação cívica, para acabar com a guerra civil que representam o conjunto de estropiados e mortos nas nossas estradas. Começa com toda a acção absoluta de sabermos preventivamente atendermos a todos os comportamentos de risco, a vacinarmo-nos contra todas as viroses e a mantermos esses programas de educação desde a escola até ao fim da vida, para podermos utilizar e termos de facto serviços, ou termos um sistema nacional de saúde, que permita ter um serviço nacional de saúde gerível, eficaz, e que responda às questões. Porventura não foi nada disso colocado, nem é disso que nós nos preocupamos.

Já disse aqui que demagogicamente muitos dos meus companheiros, colegas, muitos dos meus amigos, querem ter uma unidade de cuidados intensivos ao lado da cama! Eu também queria ter. Só que não é possível. E a tarefa emergente é que saibamos nós, saibamos nós utilizar os recursos e se os utilizarmos bem seguramente todos os algarismos desnecessários referidos pelo António Regala na sua apresentação, seriam substantivamente menores e o atendimento às situações de agudos substantivamente melhor.

Acontece porém que hoje não há ombro, ninguém ouve ninguém. E a maior parte dessas circunstâncias acontece precisamente por isso. E porque a filosofia impõe já agora e já agora que se possui usa-se. Usa-se e abusa-se! E o que é que faz a nossa autarquia e o que é que fazemos nós aqui e o que é que fazemos nós da nossa vida nesse sentido? Fazemos demagogia, procuramos ter tudo a toda a hora, é tudo emergente e urgente, é tudo necessário, e nada existe. E o problema coloca-se de uma extrema gravidade, quando depois de todos os serviços esgotados, aparece a urgência/emergência e não há capacidade de atendimento e há mortes, - e nessa altura cai o Carmo e a Trindade. Não seremos todos nós responsáveis por falta, por essa falta de cultura de utilização séria, de utilização consentânea, com a capacidade que a cidadania nos confere? Essa sim seria porventura a tarefa mais emergente. Eu aproveitava neste sentido, para colocar um problema ao executivo, sabe seguramente que, os problemas de saúde decorrem centralmente dos problemas sociais. E os problemas sociais decorrem da capacidade ou não de incluir, de termos concidadãos inclusos ou exclusivos - sabemos que as manchas de exclusão no nosso concelho vão alargando a par e passo. Não é fácil! O executivo tem ou deve ter alguma responsabilidade nessa matéria - o que é que tem feito? Não basta apenas apresentar-se e associar-se à associação das cidades saudáveis. É preciso realizar tarefas que permita que a saúde dos concidadãos do concelho o sejam de facto e para isso não basta dizer é preciso realizar tarefas. Digo uma muito clara e concreta e faço a questão: quais são os pontos críticos, onde maior quantidade de acidentes se verificam nas estradas

municipais e nas estradas que perpassam o concelho? O que é que o executivo tem feito para a identificação desses pontos negros e o que é que propõe, para que se possa efectivamente reduzir essa praga social? Sendo certo que esta Câmara, não tem sobre esse aspecto nenhuma ideia porventura, eu queria deixar-lhe aqui uma nota para que reflectissem. Quero crer que se levantarem os pontos negros e se requererem à Direcção Geral de Viação, mecanismos do controlo de velocidade dissuasor, conforme deve ser colocado, certamente como em toda a Europa, a redução absoluta de estropiados e de mortos acontecerá no nosso concelho. Senhora Presidente, queria concluir a minha intervenção com esta preocupação imensa: é necessário que tenhamos relativamente aos cuidados secundários, terciários e às novas patologias, posturas também diferentes daquelas que temos tido até aqui. Mas é necessário analisar seriamente. É necessário que tenhamos a necessária perspectiva de enquadrarmos o que é enquadrável. Não pedirmos o inacessível, para ficarmos na quietude de não fazermos nada, que é a pedra de toque do senhor Vereador para esta área.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do artigo 30.º do Regimento: ⁶⁶

“O orador antecedente, como é seu apanágio, já vem sendo nesta Assembleia, de introduzir nas suas brilhantes oratórias, questões nada tem que ver com os pontos em discussão. Diz o Regimento, que quando o orador se afasta da finalidade para que lhe é concedida a palavra e nomeadamente estamos a falar do ponto que está a ser discutido, deve ser alertado para esse efeito.

Se continuarmos e persistirmos nestas praticas, não nos podemos admirar da falta de economia e da eficiência destas nossas prestações. E de facto, apelava a sua Ex.ª (Presidente), para que disso fizesse menção aos oradores seguintes. Pelo menos ao que antecedeu também, porque parece que ainda não interiorizou esta regra.”

Presidente da Mesa ⁶⁷

“Muito obrigada senhor deputado pela lembrança, das lembranças sempre presentes que a Mesa tem sobre a condução dos trabalhos e sobre o cumprimento do Regimento. Como deve calcular se a Mesa fosse mais rigorosa do que tem sido no cumprimento do Regimento, provavelmente já tínhamos tido aqui uma rebelião e a Mesa não quer que hajam aqui rebeliões. Mas não deixará de tomar as medidas adequadas e necessárias sempre que a dignidade de funcionamento desta Assembleia estiver a ser posta em causa, mesmo que quem o faça invoque o cumprimento de prerrogativas regimentais. Vamos continuar os nossos trabalhos.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁶⁸

“Apenas para contestar a censura que o senhor deputado Miguel Fernandes acaba de intentar fazer à Mesa sem razão. Tenho dito.”

Presidente da Mesa ⁶⁹

“Senhores deputados, não vamos entrar em diálogo. Vamos continuar.”

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do artigo 31.º do Regimento ⁷⁰

“Senhor Dr. António Rodrigues, quanto todos nós sabemos, vossa excelência é Dr. porque é medico, há doutores de outras coisas, o senhor é doutor porque é médico. Trabalha no Hospital de Aveiro, trabalha nesta cidade, o senhor de todos nós (tirando também e aplaudo o senhor vereador e agora estava a dizer a todos nós, o senhor vereador Capão Filipe), os senhores são as pessoas privilegiadas em Aveiro saber a desgraça que está na saúde no concelho de Aveiro. Vossa excelência é uma das pessoas privilegiadas em poder dizer-nos e contar-nos aqui a desgraça que vai por este Hospital de Aveiro e por este concelho.

É evidente que nós entendemos que vossa excelência sendo do Partido Socialista, tem que tentar camuflar, esconder, confundir, a grande realidade e a grande responsabilidade deste governo e desta governação com a saúde e com a situação da saúde em Aveiro. Mas aqui é diferente senhor deputado. O Senhor como deputado socialista, como deputado do governo, de apoio do governo, como membro do partido socialista, o senhor tinha a obrigação no mínimo de nos respeitar, silenciando-se. Não falar. Porque o senhor deputado, então o senhor acha, o senhor na sua grande ciência, na sua magna inteligência, na sua grande capacidade de intervenção e de orador extraordinário, o senhor tem a ousadia de nos vir aqui questionar e dizer que é este executivo, é esta Câmara, que é responsável, é culpada, pela situação da saúde no hospital de Aveiro e no concelho de Aveiro!? Mas vossa excelência está-me a dizer que o problema aqui são os acidentes na estrada!? E os acidentes nas obras? Os acidentes no trabalho? Onde é que está o ortopedista? Onde é que está o cardiologista? Onde é que estão as especialidades de Aveiro no sentido de poder atalhar a uma situação de conflito? Oh Senhor deputado, eu vou-lhe perguntar, o senhor quer mesmo que a sua intervenção fique (e é esta a minha questão) registada em acta senhor deputado?"

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

"Senhor deputado Rocha de Almeida, vossa excelência é brilhante e brilhante em todas as áreas e muito particularmente na área da saúde. Porque, claro está, agora que recebeu umas vitaminas depois das eleições internas está tremendamente preocupado com as próximas eleições. Eu compreendo isso e vou-lhe explicar claramente de uma forma simples. Vossa excelência sabe que a tarefa da saúde está dividida em vários sectores: o sector preventivo, o sector curativo e as situações paliativas.

Ora bom, o concelho tem (se quiser ouvir para saber qual é a grande preocupação, porque eu só falo, a minha intervenção é para responder claramente, quero que fique registado em acta, para que possa efectivamente compreender alguma coisa sobre tudo isto e que saiba distinguir sistema de serviço e que se preocupe com todas essas questões, porque muito naturalmente a nossa Presidente da Mesa, quem faz a ordem dos trabalhos, foi Secretária do Estado da Saúde e deve ter noções claras do que é um sistema, do que é um serviço, porque conhece bem a lei de bases de saúde, convenhamos.

Bom o que sucede é que nós não podemos andar equivocados e vossas excelências não podem andar a correr atrás do populismo fácil, gratuito, e barato, sem assumir as responsabilidades da cidadania que têm. Como se diz, a tarefa essencial de contribuir, para que o Serviço Nacional de Saúde seja utilizado com rigor, com parcimónia — este é um dos deveres, um dos deveres do print dos serviços. E vossa excelência esquece-se de que só tem dez direitos, não tem dever rigorosamente nenhum. Como deve compreender, por cada direito que lhe é conferido, tem o dever correspondente. Nós, é que normalmente não conseguimos observar tanto os deveres como os direitos e só nos asseguramos a eles."

(Entretanto entrou na sala o Vogal João António Fernandes Pedroso)

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) [uu](#)

Vogal António Rodrigues (PS) [uu](#)

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

"A Constituição da República Portuguesa garante a protecção da saúde dos cidadãos, através do acesso ao sistema nacional de saúde, universal e tendencialmente gratuito.

Ora, aquilo a que temos assistido, particularmente nos últimos anos é o desrespeito, por parte dos governos do PSD e PS, por este preceito constitucional, através da transformação dos serviços de saúde num negócio a favor dos grandes grupos económicos e de alguns interesses particulares.

A comprová-lo, estão diversas medidas aplicadas pelo ex-ministro Correia de Campos que foi desmembrando e transformando o SNS, num verdadeiro manancial financeiro, a favor dos privados e em mera actividade empresarial, para desespero de quem deste Serviço Nacional depende.

Por gestão empresarial entendemos, no imediato, a contenção ou corte nos orçamentos hospitalares e demais, numa lógica liquidatária de visão arbitrária de fórmulas aritméticas meramente empresariais privadas. Encerram-se Maternidades, SAPs, Urgências, Valências, etc..., é uma verdadeira pandemia!

Actualmente, os portugueses já pagam directamente, cerca de 30% dos custos dos custos de saúde, sendo das quantias mais elevadas da Europa.

Deste modo torna-se frustrante, a recorrente realidade de pagarmos Impostos ao Estado, neste caso para o SNS e, o próprio Estado, a quem confiamos o nosso dinheiro, furtar-se ao cumprimento de regras e das finalidades desses mesmos Impostos.

Assim, e em primeiro lugar, proponho a todos que, independentemente da sua opção político-partidária, reflectam sobre a política de saúde dos Governos nos últimos anos.

Para o mentor pioneiro do Serviço Nacional de Saúde, António Arnaut, eminente socialista e ex-ministro dos Assuntos Sociais, Correia de Campos caracterizava-se por um fogoso “radical” do seu Gabinete nos anos 70 (pós-revolução) e que agora o surpreendia pela sua vertente neo-liberal, ou seja, (“a Saúde não pode dar prejuízo... em oposição, deve dar lucro”), cujo discurso se confunde com a do Ministro da Saúde da Direita CDS nos anos 80, Luís Barbosa, referindo “...quem quer Saúde paga-a...”! (ver revista Visão).

Esta é a primeira apreciação de, Correia de Campos, que, apesar dos “ditos” créditos de tecnocrata, não conseguiu garantir a sua permanência na OMS.

Mário Soares, “pai” carismático do Partido Socialista, referiu recentemente que, o Governo PS se encontra numa senda “exagerada” de privatizações.”

Ora, se apreciarmos a transformação dos hospitais em I.P. (alguns já vinham do Governo de Durão Barroso transformados em S.A.), registamos o princípio do fim do S.N.S., tal como a Lei de Bases da Saúde definia e, em última análise a Constituição da República Portuguesa que prevê o acesso à Saúde tendencialmente gratuito.

Refere António Arnaut, “...a Lei do SNS nunca foi totalmente aplicada pelos sucessivos governos, antes pelo contrário, foi desvirtuada...”. A actual política governamental na área da Saúde, iniciada por Correia de Campos, vai no sentido da sua liquidação.

Como exemplo temos, a criação das Unidades de Saúde Familiares (USF), como um dos paradigmas para resolver a falta de médicos e, de terminar com as listas de utentes sem médico, é uma falsa questão, pois se o princípio fosse aplicado à tradicional gestão dos Centros de Saúde o resultado seria o mesmo, acima de tudo menos oneroso e sem “a vontade encapotada da privatização dos Centros de Saúde...” (ver a legislação sobre as USF – ponto 5). A mesma lógica se aplica nos hospitais I.P. ou S.A.

No processo de encerramento de urgências, não querendo pôr de todo em causa, os critérios e o trabalho da Comissão Técnica, pois compreendo que há que rentabilizar recursos escassos, não posso deixar passar a falta de rigor e de diálogo que a dita Comissão teve com as diferentes realidades sociais locais, autarquias, agentes locais e população pois, teve uma análise cega “dos cortes”, aliada a um comportamento arrogante e esquizofrénico do ex-ministro Correia de Campos, como se viu no programa televisivo “Prós e Contras”, desconsiderando as reais dúvidas e preocupações das populações. E disso há exemplos diversos, de falta de cumprimento de compromissos por parte do ex-ministro.

Vejamos... foram encerrados vários SAP's a troco de contrapartidas. Essas contrapartidas, passado mais de um ano não chegaram.

São concretamente e aqui bem perto os casos de S. Pedro do Sul, Cantanhede e Anadia.

O caso de Anadia, perante a falta de compromissos que o Ministério assumiu junto de outras autarquias, justifica largamente, a desconfiança e revolta da população.

Mas não só! Se de facto o Hospital de Anadia não satisfazia os critérios exigidos no que se reporta às Urgências, porque motivo o Ministério da Saúde desembolsou aproximadamente 1 milhão de euros dos contribuintes há cerca de dois anos na remodelação da Urgência (Radiologia, U.C.I., etc.), apesar de “ter um só médico cirurgião”, como referiu o Sr. Ministro? De facto não se compreende!

Todos sabemos que, os SAP's são falsas urgências. Antes deveriam ter sido designados pelo Ministério como “emergências”.

Sabemos que os SAP's, na sua maioria, não tinham os suportes básicos de vida mas comumente eram tidos como respostas quase absolutas pelas populações, porque nenhuma diferença lhes fora explicada no passado. Por outro lado, as Urgências hospitalares, rejubilavam com esta “nuance”, pois folgavam as urgências hospitalares, mal dimensionadas, caras, e em grande parte de resposta pouco adaptada.

Porém, para um idoso(a) ou uma mãe aflita o SAP era isso mesmo, uma Urgência, e perto de si! Contudo, a saída que o ex-ministro e o seu Governo, teve numa óptica “economicista”, foi produzir os Atendimento Complementares ou as Consultas Abertas, que mais não são para os utentes senão uma continuidade dos SAP's.

O Governo, propagandeou a “aceitação pacífica” da população de Estarreja quanto ao encerramento das Urgências do Hospital Visconde de Salreu mas, em boa verdade, poderemos nós, comuns cidadãos, acreditar na palavra do Governo, quando a maior parte dos compromissos, que assumidos a nível nacional junto das autarquias, dos responsáveis hospitalares e dos directores de Centros de Saúde não foram cumpridos, seja em relação ao aumento de profissionais de saúde, ao aumento das valências, requalificação do INEM com suportes básicos de saúde instalados, ao aumento da frota de VMER's, a criação de SIB's, ou mesmo quanto às suas Unidades de Saúde Familiares?

O Governo, antes de mandar encerrar Serviços deveria dialogar com as populações, com os Serviços Locais de Saúde e com o Poder Local. Só se encerra um Serviço, uma Valência ou um SAP depois de explicar à população o que terá a substituir esses serviços, quais as garantias a que se compromete, a fiabilidade dessas garantias e, a reposição na hora das alternativas. A democracia exige gestão partilhada.

Com o encerramento aleatório de Serviços aumentou o “pandemónio” nas Urgências Hospitalares (Ex.: Faro, Aveiro, Cascais, Feira, Vila Real, etc.,).

Independentemente do aproveitamento político que Litério Marques, Presidente da C.M. de Anadia, tenha usado com a sua inabilidade e populismo, os utentes do SNS de Anadia não deixam de nos merecer toda a consideração e a sentida preocupação quanto ao seu futuro pelo que, na devida altura lhe manifestamos solidariedade assim como a todas aquelas populações que se sentem defraudadas com esta política anti-social.

Pensam os senhores deputados desta Assembleia e Executivo Camarário que o concelho de Aveiro é uma ilha isolada de toda esta política governamental?

Igualmente pensam que o facto de uma substituição de um Ministro irá resolver ou alterar uma linha política, claramente virada, como atrás se demonstrou, para a filosofia de: “quem quer saúde, paga-a” ou “a saúde não pode dar prejuízo... antes dar lucro?” Estou certo que não!

O encerramento do SAP de Aveiro, foi feito sem criar uma verdadeira alternativa, atirando milhares de utentes para o entupimento de outros sistemas, outras esperas, outros serviços... alguns privados.

Desta forma, o Governo acabou por dar o seu contributo para o aumento das listas de espera em cerca de 42.000 utentes!

A vergonhosa situação das Unidades de Saúde de Cacia e Esgueira, devia dar que pensar e reflectir a quem se arvora em campeão do modernismo e do SNS. Como todos sabemos, estamos habituados a que, assim não seja.

Paulatinamente, vão sendo aplicadas taxas a um serviço público que a Constituição da República Portuguesa diz ser tendencialmente gratuito, minando a confiança do cidadão no Serviço Público e potenciando o serviço privado pago por quem puder, alterando, nomeadamente, o valor e número de taxas moderadoras transformando-as em taxas de serviços, minando o direito dos utentes ao Serviço Nacional de Saúde, tendo os últimos aumentos nas urgências hospitalares atingido cerca de 23%.

Esta ideia e estratégia não são novas... é a prática política dos Partidos do bloco central, PS/PSD que, a pretexto das taxas moderadoras vão aplicando autênticos impostos.

Poderíamos pensar que, o Governo teria ou tem, uma política integrada para o sector, sendo essa medida uma parte de um todo coerente. Desenganemo-nos. O Sistema Nacional de Saúde apresenta, cada vez mais e variados problemas e deficiências limitações de meios médicos, restrições e condicionamentos em diagnósticos e tratamentos, apresentando extensas listas de espera. Apesar destes factos, Portugal é o sétimo país da OCDE com maior despesa “per capita” na saúde. Não se tratando, primordialmente, de uma questão de investimento, pouco se tem feito para corrigir erros e escolhas do passado. Os referidos aumentos surgem, ainda, acompanhados do encerramento de várias maternidades e serviços de urgência nos Centros de Saúde e hospitais, com especial incidência no interior do país, agravando as assimetrias de desenvolvimento. Neste momento, cerca de 400 mil portugueses já estão a mais de 60 minutos dos serviços de urgências mais próximos, o tempo considerado máximo para um tratamento eficiente ser executável. Aveiro e a sua região não escapam a esta torpe lógica!”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰¹³

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰¹⁴

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁵

“Esta moção que o PCP aqui nos traz, reflecte aquilo que é uma preocupação que todos nós vivemos em Aveiro, somos portugueses, porque as políticas que tem estado a ser seguidas em Portugal realmente não têm estado a ter o sucesso que se pretendia. Por isso há aqui um conjunto de medidas que à partida poderiam fazer sentido que é racionalizar recursos, que é gerir o sistema nacional de saúde com rigor, com a parcimónia que aqui já foi dito, que é importante e que subscrevo que é muito importante que seja feito, parece é que a implementação dessas políticas deixam muito a desejar e nós podemos ver isso e sentir isso aqui no nosso município de Aveiro.

E nós em Aveiro, também gostaríamos de ter o direito de ter um acesso a cuidados condignos de saúde, realmente para podermos, aquilo que foi também defendido, é ter o dever de usarmos com rigor e parcimónia, por isso era importante que nós tivéssemos, enquanto nós não tivermos esses direitos básicos, esses direitos mínimos, que é o acesso à saúde, pois é claro que nós não podemos ter, nem temos o dever de nada não é, porque realmente é pouco aquilo que neste momento o cidadão aveirense recebe em termos do Estado, no que diz respeito aos cuidados de saúde e tem obrigação e o Estado tem obrigação de nos dar muito mais. E por isso acho que esta moção do PCP, faz todo o sentido de estar aqui, lembro que o vogal do PCP nesta Assembleia é também nosso representante na Comissão Concelhia de Saúde, e por isso, está mais bem informado do que muitos de nós acerca destas matérias, mas infelizmente todos nós

podemos sentir mais ou menos no dia-a-dia, todos estes problemas que aqui estão transcritos e são preocupações que nós no PSD também comungamos.

A este propósito, também gostaríamos de propor que esta Assembleia pudesse oficiar ao Senhor Director do Centro de Saúde de Aveiro, que já nos deu o prazer de poder discutir a política concelhia de saúde aqui connosco, numa das nossas Sessões Extraordinárias e que se prende com o facto da abertura da Unidade de Saúde Familiar de Santa Joana, com que nós nos congratulamos, mas que aparentemente poderá não acarretar a entrada de novos médicos, mas sim uma distribuição dos existentes - e isso parece-nos que é preocupante. E por isso nós grupo do PSD, numa proposta que já foi distribuída a todas as bancadas, gostaríamos que esta Assembleia aprovasse o texto do seguinte teor que passo a ler:

«Questionar o Director do Centro de Saúde de Aveiro se, e com a abertura da Unidade de Saúde Familiar de Santa Joana, não ficam desprotegidos de cuidados de saúde os habitantes de Nossa Senhora de Fátima, Cacia, e Esgueira, ou seja se a partir de 23 de Junho as extensões de saúde de Nossa Senhora de Fátima continuam com um Médico, Cacia com cinco Médicos e Esgueira com três Médicos, visto alguns destes clínicos irem ser deslocalizados para a USF de Santa Joana, da qual faz parte o Sr. Director.»

Eram estas as reflexões que gostaria de fazer acerca deste ponto.»

Vogal António Rodrigues (PS) [016](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [017](#)

Vogal Carlos Candal (PS) [018](#)

Vogal Raul Martins (PS) [019](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [020](#)

Vogal Raul Martins (PS) - Nos termos do artigo 30.º do Regimento: [021](#)

“Para lhe lembrar, o ponto 5, do artigo 19.º do Regimento que diz: “a discussão e votação de propostas não constante da Ordem do Dia das reuniões ordinárias, tendo a deliberação tomada por pelo menos dois terços do número legal dos seus membros, que reconheça a urgência da deliberação sobre o assunto”.

Vossa excelência não tomou as devidas providências, já começou a deixar discutir essa proposta, espero que neste momento tome essas providências.”

Presidente da Mesa [022](#)

“Senhor deputado, começou a ser engraçado para a bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, estar constantemente a pôr em causa a autoridade da Mesa!? Passou a ser engraçado! Em vez de acharem que dignificaria a Assembleia uma intervenção fazendo referências à condução dos trabalhos, acharam que passou a ser um divertimento e uma forma de perdermos todos tempo precioso e sobretudo não darmos a imagem de credibilidade que gostaríamos que todos déssemos desta Assembleia Municipal, a quem nos elegeram.

A Mesa teve no início destes trabalhos da continuação dos nossos trabalhos, a entrega deste requerimento do PSD. A Mesa teve esta apresentação da proposta, como ia dizendo, no início da discussão deste trabalho; não poderia apresentar a proposta sem que o proponente ou seja o grupo municipal do PSD a ela fizesse referência, porque como é óbvio não constava da Ordem do Dia. E assim, a Mesa, cumpriu o Regimento e está tudo dito. Vamos continuar os nossos trabalhos.”

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [023](#)

“Não repetindo, mas comungando de algumas das preocupações entretanto expressas por alguns dos deputados, algumas breves notas e vou citar o estudo do Instituto Ricardo Jorge que

é credível (e publicado num jornal credível), que nos diz que em Aveiro ou por outra, que no concelho de Aveiro, a Saúde ou o Serviço de Saúde ou pelo reflexo a mortalidade é das mais baixas a nível nacional. Mas se calhar não. Certamente eu devo dizer era! Porque entretanto o Serviço Público de Saúde degradou-se e este estudo refere-se ao ano de 2004, que curiosamente estava o governo do PSD.

Não deixa de ser também curioso que a zona do país onde havia piores condições neste aspecto era no Alentejo. Curiosamente onde o PCP tem a sua implantação (ou tinha) porque a implantação está-se a ir embora. Portanto é certo que se tem vindo a degradar, é certo que se vivia em termos relativos e em termos de saúde bem em Aveiro, agora já não se vive assim tanto. Enfim isto dá que pensar não é, que é assim mesmo! Já agora e pegando um pouco nas palavras do deputado António Rodrigues relativamente à questão do trânsito e do excesso de velocidade, creio que falou nesses termos, não deixa de ser curioso que na Alemanha, o único país onde a velocidade nas auto-estradas é livre, não em todas mas naquelas que a autoridade rodoviária do país achou por bem, é curiosamente dos países que tem menos mortalidade nas estradas! Dá que pensar. Se calhar é mais uma questão de educação e civismo. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Candal (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

“O que eu queria dizer há bocado e a Senhora Presidente não me deu a palavra, em seu alto critério (mas também não tem importância porque estava inscrito) já à maneira de aperitivo, para dizer que V. Exa. não foi justa há bocado quando disse que o grupo socialista podia pôr em causa a boa condução dos trabalhos. Não é verdade!

Mesmo se alguém do grupo quisesse fazer isso, uma andorinha não faz a primavera. E andorinha por andorinha, é verdade depois quando vem um passarão é que é mais complicado. Mas você também tem que fazer justiça, que eu há bocado já defendi a Mesa numa atoarda do Dr. Miguel Fernandes! Tem que pôr isto em linha de compensação. Não... é assim, objectivamente é assim. Mas ninguém quer pôr em causa a condução dos trabalhos que enfim, enfim... Eu estou inscrito. Só que aquilo que eu tinha para dizer, muito daquilo que eu tinha para dizer já foi dito. Eu só queria, já que o Dr. Miguel Fernandes hoje está para engrajar comigo, dizer-lhe que é uma pessoa que estuda e se prepara, e é cuidadosa e criteriosa nas suas intervenções. Só que tem pouco background! Quer dizer: há muitas coisas que não sabe e depois faz às vezes umas figuras esquisitas - não digo tristes, porque é um adjectivo que não sei se é adequado. Era uma maçada. Para jebo já cá somos muitos - poupe-se!

O que eu queria lembrar-lhe era o seguinte: é que eu sou desse tempo e do outro, e do outro. Estive na Constituinte onde foi aprovado o serviço gratuito de saúde.

Estive na Revisão Constitucional que escreveu: serviço tendencialmente gratuito.

E sou do tempo da invenção do Serviço Nacional de Saúde, é (António Arnault). E o que Vossa excelência não sabe, nem pode saber é evidente, nem era nascido nessa altura, e não tem tido tempo para ir ler as actas do parlamento, nessa altura havia uma extravagante coligação do PS com o CDS. É, havia. E essa coligação rompeu-se porque o CDS não assumiu e não aceitou o Serviço Nacional de Saúde - era contra. Era daquela teoria do que quem quer saúde paga (já então). Portanto, é extravagante que vocês venham agora defender o António Arnault ou o Serviço Nacional de Saúde e mais não sei quem... (ouvem-se vozes) o Arnault nunca foi do CDS... é mentira! Oh, não vou discutir isso.

Quando o senhor for promovido ao parlamento nacional e eu regressar ao parlamento nacional discutimos isso, agora aqui não, estamos só aqui ao nível concelhio. É só para lhe dizer, leia..., mas os caloiros não podem ser pretensiosos nem ignorantes! Tenho dito.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰²⁵

De seguida, colocado algum fragor na sala, a Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, para repor a ordem na sala.

Retomados os trabalhos, após a reunião com os líderes dos grupos municipais, usaram da palavra:

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰²⁶

“Senhores deputados, depois de uma situação de objectiva ofensa a um membro desta Assembleia, que é para além de um membro desta Assembleia eleito pelos aveirenses nas últimas eleições autárquicas, Presidente da Mesa do Órgão, legitimamente eleito pelos aveirenses, vamos prosseguir os nossos trabalhos.

A Mesa tem a dizer, através da sua Presidente que, o Senhor deputado Raúl Martins não insultou a munícipe, a cidadã Regina Ramos Bastos. O que o senhor deputado Raúl Martins fez ao chamar mal-educada ao membro desta Assembleia, Presidente desta Assembleia, foi uma ofensa objectiva e grave à Presidente, à Mesa, e a este Órgão Assembleia Municipal.

A Mesa ponderou a hipótese de suspender os trabalhos desta Assembleia e prossegui-los mais tarde e fazer uma nota à comunicação social para que todos os aveirenses ficassem ao corrente do que se passou aqui.

Foi entendido, em reunião tida lá dentro com os líderes dos grupos municipais e os senhores secretários da Mesa, que era melhor não proceder assim. Eventualmente haveria um voto de protesto, aqui feito, pelos grupos municipais que sustentam a maioria e por outros grupos municipais, claro que não o grupo do partido socialista - tendo contudo o Sr. Dr. Carlos Candal, ilustre deputado há muitos anos e ex-Presidente da Mesa desta Assembleia durante muitos anos, que me antecedeu, disposto por iniciativa pessoal e própria a apresentar um pedido de desculpas à Presidente da Mesa da Assembleia. Volto a frisar não à cidadã Regina Ramos Bastos.

Veio agora o senhor deputado Carlos Candal dizer que não tem condições para cumprir aquilo que estava disposto a fazer individualmente como líder da bancada. Mesmo assim a Mesa, que tem a noção e como funções que transcendem a sua apreciação objectiva, mesmo que essa apreciação seja do Órgão em si, e da ofensa ao órgão em si, que não tem condições para fazer a interrupção dos trabalhos, por todos os inconvenientes que traz para os membros desta Assembleia e para o erário municipal.

A Mesa pede desculpa ao orador que usava da palavra no momento em que o senhor deputado fez o incidente e faz o que deve ser feito ou seja devolver-lhe a palavra.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰²⁷

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento: ⁰²⁸

“Como membro desta Assembleia Senhora Presidente, não posso deixar de exercer o direito, mas também de cumprir o dever de assumir a defesa da honra deste órgão.

Não posso deixar de expressar a minha indignação e assinalar a gravidade dos factos que todos hoje aqui presenciámos. Creio infelizmente que a democracia aveirense hoje foi vítima, ela própria de um ataque vil, gratuito, intolerável, e inqualificável, num regime democrático como nós o vivemos. Creio que a dignidade e a consideração deste Órgão merecem muito mais. Considerando, não só hoje, mas ao longo das últimas reuniões temos vindo a assistir a uma atitude constantemente provocatória e perturbadora da normalidade e da serenidade democrática que são indispensáveis para o normal e cabal funcionamento desta Assembleia,

creio que esta bancada deve assumir essa defesa à consideração e à honra, que aqui hoje foram violadas, e também porque esta falta foi grave, e ela traduz-se na imputação do juízo de valor ofensivos e atentatórios da dignidade e do respeito que são devidos a este colégio municipal, enquanto órgão legal democrático, na pessoa da excelentíssima senhora Presidente da Mesa. Também considerando nós que, deste comportamento indigno e vexatório, resultou a interrupção da intervenção do nosso estimado colega Dr. Jorge Nascimento, em prejuízo do direito democrático de participar e desempenhar o seu mandato para o qual ele foi eleito. Considerando que também em matéria de funcionamento desta Assembleia é dever de todo e qualquer deputado respeitar a dignidade, o bom-nome e a consideração institucional e democrática deste Órgão.

A bancada do CDS protesta contra o comportamento ofensivo e injurioso que foi assumido pelo senhor deputado municipal Raúl Martins, expresso na violação dos deveres a que se encontra adstrito do ponto de vista regimental, o respeito pela dignidade da Assembleia e dos seus membros, e contribuir para o prestígio e para a dignidade e eficácia desta Assembleia. Aqui fica registado este protesto, não podíamos deixar de o fazer pela gravidade e pela falta que aqui foi hoje cometida, Senhora Presidente.”

Presidente da Mesa ⁰²⁹

“Foi feito aqui um protesto pelo deputado Miguel Fernandes, em nome do Grupo municipal do CDS/PP, V.Exa. quando muito poderá fazer um contra-protesto.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento ⁰³⁰

“Senhor deputado Miguel Fernandes, conhece-me o suficiente para saber que não sou uma pessoa mal-educada. Mas conhece-me também o suficiente para saber que não aceito ser vexado por ninguém. E que quem me quiser vexar tem troco. Lembre-se senhor deputado Miguel Fernandes que a minha única intervenção nesta Assembleia foi lembrar à senhora Presidente da Mesa e ler-lhe um artigo do regulamento. O senhor está a tirar conclusões, não sabendo o que se passou, porque certamente onde o senhor está não ouviu o que a Senhora Presidente da Assembleia disse. E eu não admito a ninguém e muito menos à Sr.ª Dr.ª Regina Bastos.”

Presidente da Mesa ⁰³¹

“Vamos continuar os nosso trabalhos... para que efeito.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento ⁰³²

“Senhora Presidente, hoje assistimos mais uma vez a linguagem menos própria por parte de um elemento da bancada do Partido Socialista desta Assembleia para com a Presidente da Mesa. Linguagem essa que se tem vindo a generalizar e a alastrar à medida que o mandato vai avançando.

Várias têm sido as formas que ao longo dos anos têm sido tomadas para mostrarmos as nossas divergências políticas. Nunca com ofensas pessoais. Infelizmente este ano são já demasiado os incidentes deste tipo que temos registado.

Lamentamos que não se tenha seguido a este comportamento impróprio, não se tenha seguido um pedido de desculpas do líder da bancada socialista, tal como era seu desejo e que vinha ao encontro da forma cívica como nos tem habituado a estar nesta Assembleia.

Nesta hora, não pode a bancada do PSD deixar de, veementemente, fazer registar o seu protesto por estas atitudes nada cívicas e nada democráticas e que mancham o nome da Assembleia Municipal de Aveiro e dos aveirenses, enquanto comunidade.”

Vogal Carlos Candal (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento ⁰³³

“As coisas tem que ser sempre analisadas com serenidade, prudência, e proporcionalidade. Não serei eu que avalize um incidente em relação à atitude do meu camarada Raúl Martins. Sendo certo que eu não sei qual foi a conversa que houve, mas não interessa, tenha sido qual fosse não me parece que interesse muito. O que me interessa aqui sublinhar, porque descaracteriza aquilo que foi dito pelos deputados que intervieram a este propósito, é o seguinte: não é curial...”

Presidente da Mesa ⁰³⁴

“Senhor deputado, mas é curial que um senhor deputado se dirija a um membro da Assembleia, que no caso é a presidente da Assembleia, chamando-lhe de malcriada e mal-educada!? Senhor deputado agradecia que terminasse sem fazer referência aos factos que V. Exa. Pelos vistos também não testemunhou e está a tomar como certa a versão de uma das partes.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰³⁵

“Vou terminar. Vou concluir. Não é curial que a Presidente da Assembleia, com os trabalhos a decorrer, deixe a presidência (substituída naturalmente) e se desloque à bancada do PS e interpolado frontalmente, individualmente, não sei exactamente em que termos, nem com que resposta (embora tenha as versões) um membro da bancada. É assim que penso isso. Eu sou legalista, às vezes tacanho. Será caricato dizer que o regimento não prevê esse incidente e, portanto, quando se foge fora dos trilhos legalistas bem, acontecem muitas coisas!”

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁶

“Este assunto é um assunto que me é caro. Aliás por diversas vezes já o trouxe a esta casa. Mas de facto e em concreto, depois das condutas e profundas intervenções sobre o nosso Sistema Nacional de Saúde, suas origens, consequências e inconsequências — aliás lembrando alguns tipos de putativos candidatos a um lugar na Assembleia Nacional ou na Assembleia da República (melhor dito), em assunto que eu reconheço a minha ignorância e tomando por base essas mesmas intervenções eu prescindo da palavra.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³⁷

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰³⁸

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁹

“Duas notas muito breves. Pese embora as diferenças que existem politicamente falando, obviamente entre mim e o senhor Regala, eu quero dizer apenas isto. Parece-me que ele fez um trabalho excelente, bem fundamentado, bem estruturado e que foca realmente um assunto que preocupa a nossa população, a população portuguesa em geral e no caso muito particular aquela que se passa na área da minha freguesia. É um trabalho concelhio que eu não vou desenvolver, é um trabalho apenas em que se reflecte, reflecte pela negativa e de que maneira, naquilo que aconteceu na Freguesia da Glória.

A saúde precária, mas razoável que nós tínhamos, foi profundamente abalada. Nós temos na Freguesia da Glória o Hospital; temos o Centro de Saúde onde funcionava o SAP. Tiraram-nos o SAP! O que é que aconteceu? Aconteceu que se aumenta diariamente (isto com mais relevância nos economicamente mais desfavorecidos) o pão, o leite, o gás, a luz, a água e inversamente tira-se realmente aquilo que é de mais precioso que é a saúde àqueles que mais precisam dela.

A Freguesia da Glória tem uma população envelhecida. 43% ou 44% dessa população reside num bairro social, todos nós conhecemos, e essa população foi profundamente afectada. Aquilo que se resolveria em dez, quinze, vinte minutos no SAP, no saudoso SAP, hoje é preciso cinco, seis, sete, oito horas no Hospital. São as urgências entupidas e é todo esse tempo que se lá passa muitas vezes numa solução que seria tão fácil quando se resolvia nos tempos passados no SAP.

Eu estive na contestação ao encerramento do SAP. Estive ao lado de muitos residentes, na sua maioria da esquerda política, estarei amanhã, além e depois outra vez sempre a contestar, em todas as lutas que possam prejudicar a população da Freguesia da Glória, muito concretamente a mais desfavorecida.

Eu tenho esperança e com o aproximar das eleições legislativas e autárquicas, que o Ministério da Saúde possa fazer realmente o recuo daquilo que tem feito na Saúde em Portugal e concretamente e voltando aquilo que mais de perto me diz respeito, recuando e voltando a repor o SAP a funcionar nos moldes iguais aqueles que funcionava no passado, que é quanto basta e funcionava bem, relativamente bem. Até direi mais, até direi mais, não tenho problema nenhum se isso acontecer, se voltarmos a ter o SAP ou um Serviço de Saúde semelhante ou que possa ser igual, não tão mau como aquele que existe neste momento, até eu sem qualquer problema votarei nos candidatos do Partido Socialista à Freguesia da Glória e à Câmara Municipal, sem qualquer problema. É só.”

Vogal Manuel Prior (PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [440](#)

“Exma. Sra. Presidente da Mesa; Exmo. Sr. Vice-presidente da CMA, Srs. Vereadores, Srs. Deputados.

Prometo que não vou citar Manuel Alegre, nem o Dr. Mário Soares.

Prometo também que algumas intervenções aqui feitas sobre o tema e que mais não foram que mero ruído de fundo, talvez querendo substituir os manifestantes da Move Aveiro, não alteram em nada a minha intervenção.

Em primeiro lugar e neste início da minha intervenção sobre o Sistema Nacional de Saúde no Concelho de Aveiro gostaria de começar por agradecer ao deputado do PCP, António Regala o ter aproveitado o informar este Hemiciclo sobre a reunião da Comissão Concelhia de Saúde para a partir daí agendar um ponto sobre esta matéria possibilitando-nos assim este espaço de discussão sobre o estado da arte da saúde no nosso concelho.

Aveiro, está como se costuma dizer à beira-mar plantado, mas não é um oásis, nem para o bem nem para o mal, em Aveiro reflectem-se as políticas implementadas para o todo nacional, para o bem e para o mal.

Em Aveiro também temos desemprego elevado, pescadores em greve, professores descontentes, combustíveis cujo preço é alterado para cima todos os dias, aumento de miséria social, aumento dos problemas sociais, mas enfim... vamos falar de saúde.

Aveiro em termos de instituições de saúde está a sofrer de dois males; 1º política nacional mal implementada, 2º erros de casting na escolha, selecção, nomeação dos directores das suas instituições.

Política Nacional de saúde mal implementada: o fecho, encerramento de Urgências e SAPs indiscriminadamente, sem a criação de uma rede alternativa de proximidade veio trazer o caos a todos os serviços de urgência, o caos que se vive é o resultado desse fecho indiscriminado e sem critérios.

A política de saúde é a face mais desumana da postura deste governo. Uma política que se estrutura em torno de dois vectores, reduzir custos e limitar o acesso a cuidados básicos. Criam-se novas taxas moderadoras, no internamento, nas cirurgias e em ambulatório. Um cidadão qualquer, parte uma perna, é internado numa unidade hospitalar e sujeito a uma

cirurgia. Paga em consequência as taxas moderadoras correspondentes. Sem surpresa, o Observatório Português dos Sistemas de Saúde, no seu relatório, considerou estas taxas socialmente injustas. Porque estas taxas já não são moderadoras de nada são é claramente um imposto encapotado.

Mas mais, este é o governo que sem critérios e sem regras, avança literalmente para sucessivos encerramentos de serviços de saúde. Fecharam-se urgências a eito, sem critério, sem lógica e sem ponderação social. Fecham-se urgências sem cuidar da criação de alternativas eficazes. Os resultados perversos começam a ser sentidos. A iniciativa privada na saúde avança e bem, em Aveiro também é assim. A situação da política pública de saúde, degrada-se e mal.

A implementação da doutrina socialista para este sector está errada, pois assenta em fechar e encerrar, quando devia, isso sim, apostar na reforma dos Cuidados de Saúde Primários, que não está feita, e leva vários anos a concretizar. Na óptica Social Democrata o caminho a seguir passaria, também, por abrir Unidades de Saúde Familiares, tirar os doentes dos SAP's para os seus Médicos de Família e definir e apetrechar tecnologicamente e com pessoal, com formação capaz, uma rede de Urgências Básicas de proximidade, tendo em atenção as distâncias em tempo e não em quilómetros a Serviços de Urgência. Seria, ainda, importante definir e criar uma boa rede de Emergências pré hospitalares e então sim fechar os SAP's e as Urgências não necessárias, ou seja: 1.º melhorar claramente os Cuidados de Saúde Primários, 2º definir e apetrechar uma boa rede de Unidades Básicas de Urgência tendo em atenção a proximidade e, por último, e depois de ter resultados positivos com esta reforma, e só então, proceder ao encerramento das Urgência não necessárias.

Ao contrário, o que foi feito foi encerrar os SAP's, encerrar as Maternidades, encerrar algumas Urgências, não criando nenhuma alternativa, situação que veio a criar problemas de sobrelotação aos hospitais de referência, como é o caso, em Aveiro, do Hospital Infante Dom Pedro.

Além dos doentes que drenavam para Aveiro antes dos fechos agora drenam os de Estarreja, Murtosa, Mira, Anadia, SAPs de Ílhavo, Vagos, Albergaria, Oliveira do Bairro, Sangalhos, Sever do Vouga o que trouxe um congestionamento ao serviço de Urgência e aos próprios internamentos

Este é o erro da Política de Saúde do Governo Socialista, mas para o PSD em Aveiro sofremos outro problema, que foi o erro de casting na escolha, nomeação do irmão do ex-Presidente da Associação dos Administradores Hospitalares para director do Hospital de Aveiro. O Partido Social Democrata de Aveiro já o referiu, este senhor implementou métodos que levou à desqualificação técnica do serviço de urgência e com o fim de algumas especialidades neste serviço, há cerca de 1 ano teve um problema grave com todos os directores de serviço, que culminou com a demissão da directora clínica. Em Dezembro último houve os problemas que todos souberam no serviço de urgência e ninguém assumiu responsabilidades. O PSD entende que sobre este caso o Director do Hospital devia assumir as responsabilidades, porque embora não seja o culpado directo é o responsável pelas condições de trabalho aí existente Tal como o Ministro de então não foi o culpado da queda da ponte de Entre-os-Rios mas era o responsável da pasta logo só teve uma coisa digna e responsável a fazer, Demitir-se, para o Partido Social Democrata é assim que as pessoas que estão ao serviço da coisa pública fazem, outros assobiam para o lado e esperam pelo fim do mês.

O PSD entende que o Partido Socialista de Aveiro e o Sr. governador Civil, que ultimamente tem a ver com tudo o que se faz em Aveiro, devem junto do Governo Socialista da Nação fazer um forcing para, já que não querem assumir o erro e demitir este Conselho de Administração pelo menos na primeira oportunidade não o reconduzam.

Sobre os cuidados de saúde primários que são e devem ser os cuidados de saúde de proximidade, são os cuidados de saúde que visam a prevenção mais que o próprio tratamento, em Aveiro vão assim-assim. Explico: foi encerrado o SAP em Setembro de 2006 quanto a mim

de uma forma precipitada porque não se criou primeiro uma alternativa. Primeiro era necessário criarem-se no Concelho 4 ou 5 Unidades de Saúde Familiares que fariam uma adequada cobertura de todos os utentes do Concelho retirando assim os doentes do SAP, criou-se só uma USF e manteve-se uma consulta aberta à semana até às 20 horas, fechou-se o SAP de Vagos e reduziu-se o horário do de Ílhavo. Agora que a consulta aberta estava a estabilizar e contra tudo o que sempre defendeu o Director do Centro de Saúde de Aveiro a consulta aberta em Aveiro, Ílhavo e Vagos já está aberta também aos sábados e domingos até às 20 horas, criando novamente a Sapização dos cuidados de saúde primários.

Aqui houve claramente um recuo, recuo errado porque se foi errado fechar sem criar primeiro alternativa mais errado é agora voltar a abrir tudo e voltar atrás.

No concelho de Aveiro preocupa-me o arrastar da abertura da USF de Santa Joana e o não aparecimento de mais 2 ou 3 no Concelho, esta dinâmica de abertura de USF cabe ao Director do Centro de Saúde.

Por outro lado todos temos que ter a noção que a criação de novas USF vai levar a curto prazo ao encerramento de algumas extensões de Saúde.

A USF de Santa Joana vai abrir com clínicos de Nossa Senhora de Fátima, Cacia e Esgueira, temo que estas populações fiquem mais mal servidas do que estavam, pois embora os doentes tivessem sido pressionados e coagidos a seguiram os clínicos, sob pena de irem para a lista dos doentes sem médicos, estes não os acompanharam. A unidade vai abrir com um número de doentes inferior ao contratado e com um número de médicos e enfermeiros superior ao necessário.

Para terminar iria ler um comunicado sobre o HIDP da CP do PSD de Aveiro de 18 de Fevereiro ultimo e que mantém toda a actualidade.

A Comissão Política Concelhia de Aveiro do Partido Social-democrata de Aveiro foi surpreendida com uma extensa entrevista do Presidente do Conselho de Administração do Hospital Infante D. Pedro (HIDP) de Aveiro, Dr. Luís Delgado.

Este responsável do HIDP procura branquear as más práticas que resultam da má organização e da má gestão do órgão a que preside, assumindo uma atitude, no mínimo reprovável, pois para além de tudo quanto tem vindo a acontecer de nefasto, deve ter esquecido o sentido de humanismo inerente àqueles que, supostamente, devem governar, bem, este tipo de instituições. Atendendo ao facto de que, para o bem e para o mal, os membros do Conselho de Administração são os responsáveis por tudo quanto aconteça, esqueceu-se o Dr. Luís Delgado de todos aqueles que recorrem aos serviços do HIDP e, em especial, aos familiares daqueles que pagaram com a vida o desatino existente. Esqueceu-se de um pedido de desculpas.

É pena que o Conselho de Administração do HIDP tenha uma visão demasiado curta, demasiado tecnocrática e ignore estar ao serviço da causa pública.

Infelizmente, todos nos lembramos da queda da ponte de Entre-os-Rios. Também nos lembramos, a esse propósito, que o Ministro responsável pediu a demissão nessa mesma noite (não tendo sido ele quem empurrou a ponte), pois era o responsável máximo e entendeu, por bem, que tinha de pedir a demissão. Esta é a grande diferença entre quem serve a causa pública e quem se serve da causa pública; e neste caso do HIDP o Conselho de Administração, no seu todo, não serve a causa pública.

Refere o Sr. Director do Hospital serem os políticos que estão contra ele. Mas, afinal não foi apenas o Partido Social Democrata que sugeriu o seu pedido de demissão. Foi o PSD de Aveiro, o Partido Socialista de Aveiro, o Partido Socialista de Estarreja (que o catalogou como incapaz de gerir o Hospital). O Partido Comunista de Aveiro e o Bloco de Esquerda de Aveiro também manifestaram o seu desagrado pela sua permanência no lugar.

Então, ele que se manifesta contra os Políticos, não foi aqui colocado pelos Políticos? Ou, será que ao ler o currículo de qualquer um dos membros da Administração do Hospital, alguém acredita terem sido eles nomeados pelo mérito do seu currículo? Obviamente que não. E, no

atinente ao Director do Hospital, todos os Aveirenses sabem que só movimentações políticas e familiares permitiram que ele fosse nomeado para o leme de tamanho barco. Como, nem todas as vezes, “filho de peixe sabe nadar”, também nem sempre “irmão sabe administrar”.

E porque entende o Partido Social Democrata de Aveiro que, como já referiu há cerca de um ano, este Conselho de Administração não revela capacidade para a gestão do Hospital Infante Dom Pedro, não é parte da solução do presente, nem duma solução de futuro, mas sim parte do próprio problema, neste sentido a Comissão Política Concelhia de Aveiro do PSD entende que, o Conselho de Administração na sua totalidade, e não em parte, deve pedir a demissão dos cargos que tão mal ocupam, para que a instituição regresse à normalidade e possa exercer a actividade para a qual se encontra vocacionada A prestação de bons cuidados de saúde.

Temos esperança que o nepotismo não prejudique por muito mais tempo os Aveirenses, para esta Administração, que não pede a demissão, e a quem tudo passa ao lado, espera-se, no mínimo, que aqueles que, politicamente, cometeram o erro da sua nomeação ou, a demita, ou caso não queiram reconhecer o erro cometido, pelo menos não a reconduzam.”

Após a intervenção, a Presidente da Mesa⁰⁴¹ colocou à votação do plenário a continuação dos trabalhos, nos termos do artigo 12.º do Regimento, sendo aprovado por unanimidade.

Vogal Romana Fragateiro (PS) ⁰⁴²

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) ⁰⁴³

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁴

“Senhor deputado Casimiro Calafate, toda a minha intervenção foi feita no sentido de definir não o sistema de saúde (que é uma questão diversa) de serviço nacional de saúde. E de recolocar em tudo a tónica enquanto toca ao nível do município se pode e deve fazer nos três âmbitos.

V. Exa. deve ter ouvido que nós devemos estar aqui para realizar tarefas, não para propor circunstâncias e situações inacessíveis, - sob pena de nós nos perdermos por apenas e só reivindicar inacessibilidades, vamos ficar sem nata. V. Exa sabe e todos nós sabemos que, existem imensas carências. Então temos de ser claros e objectivos. Sabemos que há uma gestão de desperdício inexistente. E a tarefa essencial do serviço nacional de saúde é saber gerir o desperdício. V. Exa. deve saber também que a protecção de todos os nossos concidadãos é na utilização criteriosa dos bens materiais disponíveis e não do abuso que facilmente, demagógicamente qualquer presidente de junta faz. Só fiquei admirado de não ter pedido um hospital central para Sarrazola e outro para Vilarinho.”

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁵

“Eu penso que nem vale a pena responder a estas palavras porque o senhor deputado fez uma intervenção que o que disse de nada serviu.”

Da Câmara Municipal:

Vereador Miguel Capão Filipe ⁰⁴⁶

“Muito obrigado Senhora Presidente, senhores deputados, também temos assento na qualidade de Vereador, no Concelho Consultivo de Saúde, fazemos equipa com o deputado António Regala e apenas queria explicitar nesta introdução que este documento reflecte de facto as preocupações, os anseios que se tem passado neste trabalho de equipa, precisamente no Concelho Consultivo de Saúde.

Desejava nesta intervenção apenas referir-me a quatro acrescentos ou quatro contribuições para esta reflexão dos cuidados de saúde no concelho de Aveiro.

Ponto 1, no que aos cuidados primários diz respeito, gostaria de referir o seguinte: de facto está em curso a extinção da Sub-Região de Saúde, sendo que a entidade que vai tutelar todos os Centros de Saúde, designadamente o Concelho de Aveiro vai ser a ARS Centro. E aquilo que se vai passar a nível designadamente do Baixo Vouga é que vamos ficar pulverizados em agrupamentos de Centros de Saúde. E aquilo que se preconiza para o concelho de Aveiro especificamente é um agrupamento de saúde que se chamará, se tal vier a concretizar-se Aveiro 2, que junta para uma gestão comum os Centros de Saúde de Aveiro, Ílhavo e Vagos.

Aqui deixamos a seguinte reflexão, que deverá e poderá ser feita. É a hipótese de ser criada uma Unidade Local de Saúde, que possa abranger um maior número de Centros de Saúde da área metropolitana mais próxima ao concelho de Aveiro, em integração de gestão com a própria Unidade Hospitalar, com o Hospital Infante Dom Pedro. Um bocado semelhante por exemplo ao que se passa em Matosinhos. Uma vez que estamos a perder escala, uma vez que fomos pulverizados e deixámos de ter uma estrutura distrital a gerir os Centros de Saúde, poderá e deverá ser feita essa mesma reflexão — uma Unidade Local de Saúde de Aveiro, que integre o Hospital Infante Dom Pedro e algumas dezenas de Centros de Saúde na envolvente metropolitana directa do próprio concelho de Aveiro. Era a primeira grande reflexão que eu deixava aqui.

A segunda, ainda em relação aos cuidados primários. Era expressar o empenhamento do Senhor Presidente da Câmara e de todo o executivo, obviamente a encontrar soluções para os três casos pendentes em termos de edificação e que é a edificação das Unidades ou das Extensões de Saúde de Cacia, de Esgueira e de São Bernardo. Sabemos que infelizmente a Administração de Lisboa, a Administração Central, nem orçamento teve para no imediato resolvermos a questão do prolongamento das instalações actuais de Cacia, muito menos devemos contar com a inscrição em PIDAC nos próximos anos para esta mesma circunstância. Mas o Executivo em reuniões que tem tido, quer com as Juntas de Freguesia, quer com determinadas entidades de saúde, estará empenhado em tentar encontrar soluções para estas graves vulnerabilidades existentes em termos de equipamento e de edifício propriamente dito.

O segundo acrescento ou o segundo ponto nesta reflexão é o que diz respeito aos cuidados hospitalares. E nos cuidados hospitalares apenas recordar algumas missivas, designadamente na consulta pública da rede de urgências, que enviámos ao Senhor Ministro da Saúde, apenas a recordar um parágrafo “Aveiro está firmemente empenhada, na reclassificação do seu Hospital num nível superior, entende que justifica e necessita designadamente, de dispor de um serviço de urgência polivalente, pelo que é com a maior apreensão, que nos confrontamos actualmente com a necessidade de pugnar pela sobrevivência do nível actual. Face a todos os argumentos postos e expostos anteriormente, não conseguimos compreender os critérios que justificam a atribuição de duas urgências polivalentes em Coimbra e uma em Viseu, que não justificarão igualmente um serviço de igual nível em Aveiro.” A propósito de missivas, para o Ministério da Saúde e os seus Ministros tutelares, recordo também que tomámos posição pública na consulta respectiva acerca do encerramento do serviço de urgência do Hospital Visconde de Salreu e fomos felicitados pela Câmara de Estarreja para tal feito, uma vez que a intervenção anterior foi questionado a ausência de, enfim, de tomada de posição deste município.

Por consequência mantemos na agenda política, e todos os aveirenses de um modo transversal o devem fazer, pela existência de um hospital novo, edifício novo e um hospital reclassificado em polivalente. E o município com certeza que saberá estar à altura na disponibilidade do que for necessário, mesmo nas questões de planeamento ou de terreno para assumir este mesmo desígnio.

O terceiro grande ponto e importante nesta discussão Concelhia de Saúde é um papel relevante da Universidade de Aveiro e designadamente a sua escola Superior de Saúde.

Já verificámos e devemos duvidar do C de ARS, o que significa? Se é a Administração Regional de Saúde do Centro ou se é Administração Regional de Saúde de Coimbra, que teremos que arranjar outro tipo de motorização quando nas questões de Saúde e uma dessas motorizações é sem dúvida nenhuma a Universidade de Aveiro, designadamente a sua Escola Superior de Saúde. E como sabemos, também aqui uma palavra de não compreensão, porque é que a licenciatura em medicina, está pendente pelo menos há quatro, cinco anos nos corredores de algum Ministério. Porque uma licenciatura em medicina, na Escola Superior de Saúde, talvez fosse o motor decisivo, decisivo, para por mérito, que já o temos, e por justificação, conseguirmos o empurrão que necessitamos para as questões de saúde.

Quarta e última questão é a nossa adesão à rede de cidades saudáveis. Isto permite que o município de Aveiro assumir um protagonismo que nunca teve. Eu próprio tenho o pelouro da Saúde como sabem e o pelouro da Saúde sempre foi um pelouro residual. Mas decidimos e até porque os próximos anos a governação local será chamada a assumir desafios na área da saúde. E Aveiro vê nesta estratégia de adesão à rede de Cidades Saudáveis, assumirá já as condições progressivas que a administração de Lisboa nos próximos 10 anos conduzira para a governação local. E por isso, já foi aprovado alguns meses em reunião de Câmara um projecto municipal, com um Director de Projecto, em que faremos precisamente um perfil municipal de saúde e a promoção de estilos saudáveis. E a propósito de perfil municipal de saúde, obviamente compreenderá também as questões aqui levantadas sobre sinistralidade rodoviária. E partilhamos essa mesma preocupação. Vencida a mortalidade infantil e estando nós já na média ou mesmo melhor que a média europeia, estamos de facto com a mortalidade juvenil na cauda da Europa. E um dos factores que mais relevantes será actuar na segurança rodoviária. Nem de propósito, estivemos recentemente numa reunião com o senhor Governador Civil e o senhor Secretário de Estado da tutela, em que foi apresentado a estratégia nacional para os próximos sete anos, até 2015. E fomos um dos poucos municípios que estiveram nesta reunião de trabalho, como estamos a estudar os contributos e porque é um trabalho multidisciplinar este mesmo documento deste projecto de segurança rodoviária nacional e estamos em dar o contributo do município na implementação para já do que está a ser feito que é na redacção desta mesma estratégia.

Em resumo, são estes os quatro pontos que queríamos referir. Cuidados primários, por que não ponderar para ganharmos uma escala neste novo contexto, dando como perdida a extinção da Sub-região de Saúde. Continuarmos empenhados na construção do equipamento de três extensões de grande relevância para o município. Cuidados hospitalares, continuar na aposta de Hospital reclassificado de polivalente e novo. Na universidade de Aveiro considerar uma verdadeira motorização através da Escola Superior de Saúde, nas questões de saúde concelhia. E por último, o município em si, o governo local, estar preparado para os desafios que vem aí, através de estilos saudáveis e da criação via rede cidades saudáveis de um perfil municipal de saúde e um plano de desenvolvimento da saúde. Era isto que tínhamos a vincar nesta matéria. Muito obrigado.”

(Entretanto saiu da sala o Vogal Mário Manuel Borges Pereira Pinto)

Membros da Assembleia

Vogal António Regala (PCP) ⁴⁴⁷

“Relativamente ao ponto apresentado, tenho agora a Moção que foi distribuída a todos grupos parlamentares, eu completava a intervenção inicial e depois de todas estas intervenções sobre esta matéria que o que se procura aqui é traçar as necessidades e as carências do concelho de Aveiro em termos de saúde. E se é de eliminar a tão falada sapização, o abuso excessivo às urgências como consultas de ambulatório, - isso em primeiro lugar só é possível se estiverem efectivamente abertas as extensões necessárias e suficientes para bastar todo o serviço.

Efectivamente, acontece, que há carências neste aspecto e que tem de ser consideradas. Como foi referido é o caso de Cacia, Esgueira e a necessidade de abertura de Santa Joana, e inclusivamente haverá outros casos.

Depois é de referir que as urgências no Hospital de Aveiro subiram do ano 2006 para o ano de 2007, para mais 11.744 casos. Em 2006 deslocaram-se do Hospital de Aveiro para os Hospitais de Coimbra 3.915 utentes em 2007 deslocaram-se 4.847. Estes 4847, se nós fizermos as contas ao leque de concelhos que são servidos pelo Hospital de Aveiro a percentagem é pequena, mas se pensarmos que são doentes graves que tem de ser deslocados essa percentagem é de 1,21%. E isto são doentes que não pertencem aos outros concelhos, como é o caso de Ovar que é servido pelo Hospital de Santa Maria da Feira e os concelhos de Anadia e Mealhada que são servidos por Coimbra.

Por último, um esquecimento que eu considero atroz, que é o esquecimento do envelhecimento da população e a necessidade recorrente de objectivamente haver necessidade de cuidados de saúde continuados. É fundamental que em termos de previsão de um futuro que é bem próximo se pense na saúde dos nossos seniores que de facto estão absolutamente carentes destes serviços.

Relativamente, ela foi distribuída, eu escusaria a lê-la.

«A actual situação do estado da Saúde no concelho de Aveiro, tem merecido desta Assembleia Municipal algum acompanhamento, que vem a implicar na apresentação da seguinte Moção, a enviar ao Sr. Primeiro Ministro, Sr.ª Ministra da Saúde, Sr. Director da ARS Centro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Sr. Presidente da Comissão Consultiva de Saúde do Concelho de Aveiro.

Tendo em conta a constante redução dos utentes no Atendimento Complementar (agora substituído por Consulta Aberta) em contraposição com o crescente aumento de consultas de ambulatório;

Tendo em conta o enorme recurso ao Atendimento Complementar de utentes esporádicos – 72,4% de todos os utentes em 2007;

Tendo em conta que grande parte das Unidades de Saúde do Concelho de Aveiro têm graves deficiências logísticas;

Tendo em conta que existem instalações e terrenos cedidos pelo Município para utilização na área da saúde;

Tendo em conta a necessidade de existência de um Hospital estruturado para um serviço eficaz e apetrechado com os mais recentes meios técnicos.

Tendo em conta que as Urgências do Hospital Infante D. Pedro servem populações desde a parte sul do Concelho de Ovar até Sever do Vouga e Oliveira do Bairro;

Tendo em conta que, como no resto do país, a população do Concelho de Aveiro está a envelhecer;

Tendo em conta a inexistência, no Concelho de Aveiro, de qualquer unidade de cuidados de saúde continuados;

A Assembleia Municipal de Aveiro reunida em 02 de Junho de 2008, aprovou a seguinte moção:

- Que permaneça o Serviço de Consulta Aberta ou Atendimento Permanente (com atendimento efectivo no dia em que o utente se apresente) entre as 08h e as 20h de segunda a sexta-feira, para atendimento de agudos. Que este serviço seja feito em cada Unidade de Saúde Familiar para os seus utentes;

- Que o Centro de Saúde de Aveiro seja ressarcido do encargo dispendido com o atendimento dos utentes esporádicos;

- Que continue a ser desenvolvido o esforço que leve a que todos tenham médico de família e privilegiem a consulta regular de ambulatório;

- *Que, com grande urgência, se criem as novas Unidades de Saúde de Cacia e Esgueira e se abra a de Sta. Joana;*
- *Que no imediato seja complementada a Urgência do HIP com o funcionamento pleno de todas as especialidades;*
- *Que no imediato seja garantido o funcionamento dos equipamentos técnicos do HIP em permanência;*
- *Que sejam iniciados estudos no sentido da construção de um novo Hospital, que achamos deverá ser Central para cobertura de toda a actual área e a circundante a definir;*
- *Que seja projectada a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados de Saúde. Como opção, construindo-se um novo Hospital, as instalações do actual, melhoradas, poderão servir para este serviço, bem como para utilização em consultas de ambulatório.»*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁶⁴⁸

“Senhora Presidente, gostaria de nesta fase e atendendo às objecções que foram colocadas, de retirar a propostas que o PSD tinha feito, uma vez que só hoje foi distribuída. E pedindo, e achamos que fica claro, e é um pedido que o PSD faz ao nosso representante da Assembleia Municipal na Comissão Concelhia de Saúde, de que estas perguntas que nós fazemos e que tínhamos nesta proposta possam ser transformadas num pedido informal e que aqui fazemos, para o nosso representante indagar junto da Comissão de que faz parte, e que depois na primeira oportunidade possa trazer a esta Assembleia as respostas que aqui pedíamos.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁶⁴⁹

Presidente da Mesa ⁶⁵⁰

“Facilita o trabalho da Mesa e então antecipa uma decisão que era inevitável. E então a pergunta, como disse, pode ser feita informalmente pelo nosso representante da Assembleia Municipal junto do órgão. Vamos então proceder à votação da Moção.”

De seguida a Presidente da Mesa ⁶⁵⁰ colocou à votação a Moção atinente ao Ponto 7. Análise do Sistema Nacional de Saúde no concelho de Aveiro – últimos desenvolvimentos, sendo a mesma aprovada por maioria, com vinte cinco votos a favor (PSD18+CDS5+BE1+PCP1) treze abstenções (PS13) e zero votos contra.

Presidente da Mesa ⁶⁵¹

“Dado o adiantado da hora e uma vez que já foram auscultados os líderes dos grupos municipais relativamente à retirada da ordem do dia do ponto 8. alteração ao Listel do Brasão de Aveiro, e conseqüente inclusão deste ponto na ordem de dia da próxima sessão ordinária, a Mesa vai por à votação esta proposta da retirada do ponto e a inclusão do mesmo na próxima ordem do dia...para que efeito?”

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto do vogal:

Vogal Carlos Candal (PS) ⁶⁵²

“Eu estava a pensar, antes de ler e ouvir aqui estas intervenções ir ao Hospital tomar um tónico, porque estou cansado. Se calhar tenho de ficar em lista-de-espera — eu não estou habituado a essa coisa.

Nós abstivemo-nos porque muitas das considerações da parte preambular da Moção têm razão de ser, mas outras não tem. E há aqui uma melange equívoca, por um lado. Por outro lado, a

problemática da Saúde é uma problemática de cunho nacional. Eu também quero um posto de enfermagem no rés-do-chão da minha casa e tal. Só que isso é muito difícil — é preciso olhar o todo. E a proposta não faz isso e apoiada e batem palmas os partidos da oposição porque não têm responsabilidades. E é essa a razão de ser da abstenção. Muito obrigado.”

Após a declaração de voto, a Presidente da Mesa colocou à votação a retirada do ponto 8. da Ordem do Dia — Alteração ao listel do Brasão de Aveiro, não se verificando unanimidade do plenário pelo que, nos termos regimentais, a Presidente da Mesa deu continuidade aos trabalhos.

PONTO 8. – ALTERAÇÃO AO LISTEL DO BRASÃO DE AVEIRO

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Líder do Grupo Municipal do PS, para fazer a apresentação do mesmo.

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁵³

“Vou apresentar, tenho gosto nisso, mas não tenho grande obrigação, valha a verdade, só porque o agendamento deste ponto é de todas as bancadas. Embora aceite que tenha havido alguma iniciativa da minha parte, que tem este historial, há não sei quanto tempo encontrei-me ou ele encontrou-se comigo, o Sr. Rui Barros que anda a escrever um livro sobre Aveiro, em comparticipação com um professor da Universidade penso que de Aveiro. E que me reavivou e lembrou a história do listel e de haver nas armas de Aveiro uma referência directa ou indirecta ao facto de termos sido em Aveiro, termos sido agraciados com a Ordem da Liberdade. Foi realmente uma distinção única, única, única, no país. A Ordem já tem sido atribuída honorificamente a várias entidades colectivas, mas nunca a uma autarquia. Somos só nós de Aveiro. Bem, e digo assim, é capaz de ser agora a oportunidade, mas por razões que eu me dispenso de sublinhar ou talvez não, eu pensei que, e penso, que o agendamento disto, deste tema, devia de ser de todas as bancadas. Assim como penso, já agora adiantando, que só faz sentido se houver uma aprovação por unanimidade, por unanimidade. Dai que tenha telefonado ao Sr. Cartaxo (no dia seguinte ou quê dessa conversa com o Sr. Rui Barros, que se tem dedicado muito ao tema, ao tema da autarquia de Aveiro, não especificamente este tema, como toda a gente sabe) que me disse, - oh diabo, o último dia é hoje, eu até já tenho a papelada (passo a expressão) toda pronta para enviar. E eu disse: “oh Senhor Cartaxo, segure lá os papéis, porque penso que era importante (e pensava) que isso seja agendado agora, seja agendado agora, mas e disse, como eu sozinho não o farei, sozinho não o farei, não vou requerer isso sozinho, já expliquei porquê, vou ter que contactar os líderes dos grupos, o que fiz. Com conversas diversas consoante a hora e a oportunidade, falei com todos, com o Prof. Coimbra, não sei se lhe li o teor da carta a pedir a convocação, ao PCP e ao BE dei uma ideia sumária, ao CDS/PP falando com o Dr. Miguel Fernandes ele disse – “sim, mas eu queria ver isso e tal,” depois deu um compasso de espera e eu disse – “oh senhor Dr. mas eu dou-lhe uma ideia e tal, - “ah não, mas quero a coisa literal, “ está bem, mas então, ok, não sei se foi na hora se foi mais tarde, li-lhe a carta que seguiu para a presidência e que era suposto ele assinar.

Bem, feito isto, seguiu uma carta à Mesa “excelentíssima senhora, ao abrigo dos termos legais, não sei quantos, Manuel António Coimbra, Carlos Candal, Miguel Fernandes, Arsélio Martins, António Regala” estamos nisto. Bem agora isto foi a convocação, agora é preciso dar corpo a isto. Dar corpo a esta circunstância, a esta iniciativa. Bem, e aí, é o mesmo problema, assumo que fui eu que redigi esse texto que está aí chamado moção. Fui eu que redigi! Fui eu que o redigi, mas não assinei, porquê? Por timidez? Por não querer ficar na história? Por qualquer reserva de qualquer...? Não. Porque eu entendo que essa moção só faz sentido se for proposta

e apoiada por todas as bancadas. E como não tive a oportunidade de discutir o seu teor com os líderes das outras bancadas, não é lícito pôr ninguém a subscrever e muito menos era conveniente ou prudente ser eu a subscrever.

Aliás, penso que no geral, que esse texto que eu fiz à noite, não me merece censura, está aceitável, poder-se-á dizer que falta aí qualquer coisa, falta e eu pensei nisso — é o comportamento de Aveiro em termos de Terra da Liberdade depois do 25 de Abril.

Pode-se rescrever, mas pode-se dizer, que é o que eu estou a dizer e peço que fique gravada esta parte, que é uma coisa rara. Aveiro aderiu plenamente (com exceções é evidente) ao movimento do 25 de Abril, pelo menos no que se referia à liberdade. À liberdade cívica, à liberdade dos cidadãos. Mas também tem que se dizer, isso é importante penso eu, porque se não dá a impressão, quando se fala em liberdade, que é só liberdade para a frentex progressista, de vanguarda, também se tem que dizer que Aveiro reagiu, a população, reagiu contra os desvios autoritários que se verificaram ou que pareceram verificar-se no PREC, na fase do PREC. Reagiu activamente e na rua. Tem que ser dito porque é história. E em meu ver, também essa é manifestação de amor à liberdade. A liberdade não é um conceito inodoro, incipiente e (como é que é) como a água do luso, incolor e não sei quê. Não é. A liberdade é um conceito relativo. A liberdade, só a liberdade cívica dirão outros. Então e há a liberdade sem equilíbrio e equidade económica!? Bem, e em Aveiro quando defendemos a liberdade, houve sempre alguém que não esteve nisso porque pensava de maneira contrária, de maneira contrária. E portanto o conceito de liberdade é um conceito genérico, um conceito cívico, um conceito cívico. E penso que este texto não estará mal, embora se possa acrescentar ou suprimir qualquer coisa. Aí explica-se os porquês da proposta, mas gostarei de acrescentar o seguinte: os brasões dos brasões dizem só ‘cidade de’ nos seguintes sítios: Aveiro, Faro, Tavira, Viseu, Viana do Castelo, Santarém, Portalegre, Guarda, Castelo Branco, Setúbal, Leiria, Beja e Coimbra. Os brasões só têm o nome da cidade ‘sede do concelho’ em: Lagos, Braga, Vila Real, Ponta Delgada, Trofa, Tomar e Guimarães. E diz ‘município de’ (em vez de cidade) nos brasões do Seixal e Valongo. Mas há três brasões que têm uma afirmação axiológica, valorativa, e é nesse grupo que nós podemos e devemos penso eu, integrarmo-nos. Évora diz: “mui nobre e sempre leal cidade de Évora”. Lisboa diz: “mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa”. E Porto diz: “antiga mui nobre, leal, e invicta cidade do Porto”.

A proposta que eu acho que eu acho ponderada porque o Presidente da República disse que era a “pátria da Liberdade”. Eu até no pedido de agendamento pus “terra” porque achei “pátria” ser excessivo. Também penso que será excessivo que Marques Gomes tenha chamado Aveiro o ‘berço da liberdade’. Penso que chegará dizer-se ‘Terra de Liberdade’.

Fiz anos, consagrando a minha septuagenarização, ofereceram-me um livro do Prof. Pimentel, de uma erudição que chega a enfiar, uma coisa densíssima, sobre Coimbra e sobre a Universidade de Coimbra. Eu estava a folhear aquilo e estava a pensar: nós Aveiro somos modernos, - Aveiro não existia sequer territorialmente há muito pouco tempo; não existia o sítio. E temos algum passado, mas não é muito. Temos a Princesa Santa Joana, temos a revolução de 1828, temos os Congressos Democráticos, temos os Galitos que foram a Helsínquia e a Londres (já lá vai muito tempo), mas nós por vaidade, por orgulho e por auto-consideração falamos sempre nisso, - e é bom. E temos essa coisa de termos a Ordem da Liberdade. Que a disposição no listel seja uma ou outra, tudo é discutível. Até é discutível a iniciativa. Dou-vos a minha palavra de honra, ficarei apenas desiludido, se não avançar-mos com isto se houver oposição contra; tenho pena.

Bem, e não sei o que é que a secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses dirá.”

Presidente da Mesa ⁰⁵⁴

Vogal Alexandre Caleiro (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁵

“Vou tentar ser muito sintético e dizer que este é um assunto de algum agrado discutir. Logo demais vou usar o último documento a ser entregue aqui na Assembleia e vou começar desde logo pelo final, que é a portaria publicada no Diário do Governo de 1960, com a deliberação da Associação de Arqueólogos de 1926. Quanto a mim que não sou especialista, apenas sou interessado nesta área, acho que esta publicação, e nomeadamente o brasão com este listel, encerra um equívoco. Porque tendo sido o parecer de 1926, e sendo a primeira lei da república relativamente à Heráldica de 1930, e que obriga a que a letra do listel fosse esmalte negro elzevir e prata o listel. Tendo sido não aprovado em 1926 aquando do parecer, mas aquando da publicação em 1960, acho que há aqui um erro. E acho que decorre desse erro, desse facto infeliz, ou felizmente, que as bandeiras do município desde sempre tenham tido um listel com letras negro elzevir. Seria pois necessária uma alteração, e sei que o município também levantou um bocadinho a pertinência deste assunto, e sei que o executivo já levantou a questão há um mês, e já aprovou por unanimidade a mudança do listel, para listel prata com letra elzevir a negro esmalte.

Uma outra questão e continuando, não sou jurista, não tenho pretensão a ser, mas quer-me parecer que para alterar o listel ou o brasão de armas, seria preciso uma recomendação do executivo. A lei que aqui está, parece-me desactualizada, mas a mais recente, nas competências da Assembleia Municipal, dispõe no seu artigo 53, ponto 2, o seguinte: compete à assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara (remeto agora para alínea t) - estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica, da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição do brasão, selo e bandeira do município e proceder à sua publicação em Diário da República.

Eu não sei se isto é uma proposta de alteração ou de recomendação, não diz, mas de qualquer modo vamos discutir...”

Presidente da Mesa ⁰⁵⁶

“O senhor deputado está a levantar a questão à Mesa, porque em princípio, segundo a interpretação do senhor deputado, esta deveria ser uma proposta feita pela Câmara Municipal à Assembleia, muito bem. A Mesa entende que este pedido de agendamento como uma recomendação à Câmara Municipal. E é nesse pressuposto que estamos a discutir este ponto. Será sempre uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, nunca será uma deliberação vinculativa para a Câmara Municipal o que aqui vier a ser deliberado.”

Vogal Alexandre Caleiro (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁷

“Senhora Presidente, queria ainda acrescentar, dizer neste documento que é redundante e redutora a expressão “cidade de Aveiro” talvez. Mas quantos de nós aqui presentes saberiam identificar Aveiro cidade, pela sua coroa mural do brasão, sem o dizer do próprio listel? Cidades há com cinco torres em que o listel continua a dizer vila. Quantas pessoas dessas Vilas agora cidades, saberão que a coroa de cinco torres quer dizer cidade? É uma questão pertinente. E municípios houve, que à luz da lei, mudaram o seu listel para ‘município’. Na questão de Aveiro seria “Município de Aveiro” - o que a mim não me chatearia muito, aliás, até seria mais abrangente e solidário com as freguesias dos arredores, ter em vez de cidade de Aveiro ter município de Aveiro.

Ponto três, dizer que há municípios que se arrogam e usam nos seus símbolos menções históricas, é no mínimo errado - são cinco os municípios e não três, a saber: Lisboa, Évora,

Porto, Serpa e Praia da Vitória. Todos eles têm estas expressões por razões históricas, nomeadamente resultante de decreto real. É a “mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa”; a “mui nobre e sempre leal cidade de Évora”, a “antiga, mui nobre, sempre leal e invicta, cidade do Porto”. É antiga porque era bispado à data da fundação da nacionalidade e invicta por decreto real salvo erro aquando das guerras liberais. Portanto, dizer que se arrogam... arrogam, mas têm direito a isso. Já Serpa é “notável vila de Serpa”, e Vitória é “notável Praia da Vitória”. Sendo Vitória, também um título que divide com o Duque Wellington, que é Duque da Vitória em Portugal.

Portanto, estamos em República, mas permaneceram os títulos da Monarquia — seria bonito ter uma coisa assim também em Aveiro!

Continuando, a valentia dos aveirenses já se encontra aí comprovada no brasão pelo colar de Torre Espada. E só não se mete ali a Ordem da Liberdade, porque Torre e Espada como manda a lei está acima. A Torre Espada foi atribuída em 1918, aquando de uma tentativa monárquica em Aveiro, que foi abafada pela população — também já diz muito daquele que é o pensamento do cidadão e do munícipe aveirense. Portanto não estou ver liberdade, por causa da Ordem da Liberdade, seria como colar num Ferrari um dizer: o meu outro carro é um mini. A Torre Espada é a mais alta condecoração que uma cidade pode ter — e é algo que nos orgulha muito.

A meter Liberdade seria (e acho que as regras da heráldica contemplam isso) seria no próprio brasão - como tem São João da Madeira ‘Labor’. Que esteticamente, não seria bonito — é o meu entendimento, poderei estar errado. E mesmo esta expressão “Terra da Liberdade”, não serão todas terras de liberdade, ou de liberdade? Concluo senhora Presidente.”

Vogal Florentino Marques (PSD) ⁰⁵⁸

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁹

“A História de Aveiro confunde-se com a história da Democracia e da Liberdade em Portugal. Foi em Aveiro que eclodiu a revolta liberal de 16 de Maio de 1828, à cabeça da qual esteve Joaquim José de Queirós, avô do nosso Eça, aqui nascido nas Quintãs e que partilhava os seus ideais de liberdade, igualdade e fraternidade com outros intelectuais com quem trabalhava na Loja dos Santos Mártires, no Alboi. Foi na sua casa de Verdemilho, (casa que à mingua do interesse dos nossos autarcas, se vai cada vez mais degradando) que, com outros revolucionários, haveria de traçar o plano da malograda revolta liberal que pretendia derrubar o regime absoluto de D. Miguel.

Foi em Aveiro que o Conselheiro Queirós levantou os primeiros “vivas à Carta” e a D. Pedro IV. Foi de Aveiro que, à cabeça dos revoltosos, marchou para o Porto, onde se juntou a outros heróicos combatentes da liberdade como José Estêvão, Garrett e Herculano, e veria fracassar o intento de fazer cessar o consulado absolutista do filho dilecto da “Megera de Queluz” D. Carlota Joaquina Teresa Caetana de Bourbon e Bourbon. Aveiro onde só haveria de regressar do exílio forçado, um pouco antes de ser assinada a Convenção de Évora-Monte em 1834.

Derrotadas as forças liberais, Aveiro viu instaurar-se um clima de perseguições e medo e os patriotas que não conseguiram escapar sofreram a ira do tribunal Miguelista que, acirrado por sermões de maus clérigos, cometeu as maiores atrocidades e conduziu às forcas da Praça Nova do Porto alguns dos nossos melhores, enquanto os adeptos do absolutismo celebravam por trás da cortinas com vinho do Porto e pão de ló.

Dos doze Mártires da Liberdade, quatro eram de Aveiro. Depois de enforcados as suas cabeças foram cortadas e espetadas em altos paus levantados em frente das casas dos seus familiares. Gravito, Manuel Luís Nogueira, Soares de Freitas e Magalhães Serrão, cujos parcos restos repousam no nosso cemitério Central, sofreram essa ignomínia. Mas foram apenas alguns das

muitas centenas de vítimas do absolutismo miguelista que não chegaram a assistir à vitória da sua razão.

Minhas Senhoras e meus Senhores Foi no Aveirense que, em 1957, se realizou o I Congresso Republicano de Aveiro organizado por Mário Sacramento. Congresso que avivou e alertou a consciência das pessoas para os princípios republicanos que ainda hoje constituem o substrato basililar da nossa modernidade política, social e cultural.

Foi em Aveiro de 15 a 17 de Maio de 1969 que, no embalo do sonho da “Primavera Marcelista”, as palavras liberdade e democracia foram por 3 dias gritadas no 2º Congresso Republicano e, ainda que de forma tímida, foram analisadas as repercussões que a guerra colonial induziu na economia do nosso país.

Foi ali, no Teatro Avenida, que em 4 de Abril de 1973 e na presença de dois membros desta Assembleia que pertenceram à sua Comissão Executiva, (os nossos colegas de bancada Carlos Candal e António Regala) o Dr. Álvaro Seíça Neves (tio direito da Dra. Ana Maria Seíça Neves, que aqui se senta ao meu lado) pronunciou as primeiras palavras do 3º Congresso da Oposição Democrática lendo a premonitória mensagem de abertura da sessão enviada do exílio pelo Prof. Rui Luís Gomes (...) "saúdo companheiros consciente da importância deste Congresso para objectivos centrais nossa luta liberdades democráticas povo português, independência povos coloniais".

Esta História dos Mártires da Liberdade, dos Congressos Republicanos e da Oposição Democrática, e da própria forma de ser irreverente dos habitantes de Aveiro, tem prestigiado a nossa terra como Terra de Liberdade, o que aliás lhe foi reconhecido com a atribuição, em 1998, por Jorge Sampaio, da qualidade de membro honorário da Ordem da Liberdade.

Minhas Senhoras e meus Senhores, Infelizmente hoje é, com profundo pesar, que os Aveirenses assistem à completa perversão desses princípios. E é com mágoa que tenho de chamar a devida atenção para a gravosidade da violação permanente dos princípios democráticos pelos quais muitos conterrâneos nossos, o meu Partido, o PS, e eu próprio, sempre lutámos, nesta casa que devia ser a verdadeira casa da democracia aveirense. Está na hora de dizer basta.

Não pode o Partido Socialista, nem eu próprio, deixar de, a propósito deste ponto da Ordem dos Trabalhos, chamar a atenção, que a expressão “Terra de Liberdade” que Aveiro pretende apor no seu listel, na realidade, não tem vindo a ser dignificada com a presidência da Assembleia exercida pela Dra. Regina Bastos.

Que sentido fará que esta Assembleia delibere pela inclusão da frase “Terra de Liberdade” no listel do Brasão do Município se, nem na sua própria Assembleia Municipal, que deveria ser a casa da palavra, a casa da liberdade, se respeitam os mais elementares valores democráticos.

As constantes infracções, das mais elementares regras da Democracia, a que temos todos vindo a assistir, só nos podem envergonhar perante a nossa História colectiva.

Cada atropelo que aqui se faça, e nestes últimos dois anos já assistimos a vários, é uma mancha negra da História de Aveiro!

São públicas, constantes, e constam dos registos sonoros, as tentativas várias da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de impedir que os deputados municipais da oposição exprimam livremente, dentro dos limites da Lei, a sua opinião.

Sublinhe-se ainda que tais violações têm tido, para grande surpresa de todos os aveirenses, o beneplácito, a chancela, o consentimento e a indecorosa concordância dos vogais do PSD e do CDS-PP que suportam o actual executivo. Contrariar os princípios democráticos e a Lei em prol de um interesse partidário de índole obscura e ser cúmplice da manifesta incapacidade da Sra. Presidente da Assembleia para o cargo que ocupa, é contribuir para a traição da História do Município; é cometer um crime de lesa-democracia e de lesa-Aveiro.

Esperemos que, após esta passagem da Dra. Regina Bastos pela Presidência da AM de Aveiro (ouvem-se vozes) possamos voltar a orgulhar-nos de ser conhecidos como Terra de Liberdade. Viva Aveiro, Terra de Liberdade!”

Presidente da Mesa ⁶⁰

“Senhor deputado Manuel Coimbra, não se amofine, não se amofine mesmo. Os actos ficam com quem os pratica. A Mesa regista a bondade e a generosidade do seu protesto, mas pede-lhe. Não se amofine. Os factos falam por si.”

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁶¹

“Senhora Presidente, com muita mágoa prescindo da palavra.”

Vogal António Regala (PCP) ⁶²

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁶³

“No tocante a este ponto e o Dr. Carlos Candal já resumiu, já resumiu tudo aquilo que foi de facto o processo que antecedeu a vinda deste tema à discussão, ao debate, foi isso que nós também quisemos trazer a esta Assembleia e contra isso nada contra.

Agora, analisando os dois documentos que foram aqui trazidos por si, nós temos algumas considerações que gostaríamos de deixar.

Bom, mas tudo bem, tirando esses preciosismos, estamos a discutir uma questão que também é eminentemente política, eu não me vou deter com questões formais. Senhor deputado, portanto considere e relevei de facto aquilo que foi exposto por si e é nessa tese que eu vou tecer as minhas considerações, porque entendo que este é um assunto digno e que merece o tratamento desta Assembleia, assim eu o entendo.

Bom, como eu dizia, as considerações que quero aqui deixar prendem-se desde logo com a ideia de que este brasão, Brasão de Armas de Aveiro é um símbolo heráldico, que representa um registo gráfico e estético de muitos factos, de muita nossa história, do muito que é a sociedade aveirense e daquilo que é a cultura desta cidade. Cidade, disse-o bem. Aveiro enquanto cidade, cidade elevada num dia que também agora (comemorando aqui agora uma efeméride, do facto do dia 11 de Abril, no dia do nascimento também) no dia que esta cidade também nasceu) sinto-me também por isso mais do que acarinhado por isso, tem de facto direito ao uso deste símbolo heráldico ‘Cidade de Aveiro’. Sabemos que o que existe data de 1926, tempo da primeira república, mas apesar da sua relativa antiguidade, a verdade é que o mesmo permaneceu intocado desde então até hoje. Trata-se, porém, de um símbolo desta cidade, não da urbe de Aveiro e não propriamente do concelho ou do município, há que frisar, sublinhar este aspecto, que não é de todo incipiente. Bom, não é preciso explicar porque a lei assim o diz, a lei fala-nos da possibilidade das entidades que podem fazer uso efectivamente deste símbolo e a lei diz-nos que são as regiões administrativas, os municípios, as freguesias, as cidades, as vilas e as pessoas colectivas de autoridade pública administrativa. Por isso, salvo o devido respeito, e eu gosto de sublinhar esta afirmação, é desprovida para nós de sentido a afirmação proferida anteriormente pelo Dr. Carlos Candal segundo a qual esta designação de cidade de Aveiro é redutora ou neste caso redundante. Não é senhor deputado! Porque estamos a falar do brasão de armas desta cidade, por isso mesmo a cidade se encontra correctamente designada no listel, em nossa opinião.

Bom, dos elementos que integram este brasão, já o frisámos anteriormente, consta a coroa. A dita coroa que já por si simboliza o caso de se tratar de um município com sede em cidade, de prata com cinco torres aparentes, sem dúvida porque é de uma cidade e não de um município. Também a circunstância da bandeira do município, neste caso da cidade, ser gironada de branco e vermelho é reveladora de per si de esta ser uma característica distintiva própria das cidades (eu estou a falar em termos heráldicos), creio que não devem ser confundidas as coisas. E se o município, o concelho, não tem um símbolo heráldico, então ai a Câmara que

queria uma comissão, que se elabore um projecto e aí sim, faz-se um brasão de armas municipais, porque a cidade, ela já tem um e não data de hoje.

Bom, não me vou aqui deter sobre propostas fundadas em meras opiniões aqui tecidas no momento e no calor. E penso que se esse projecto for aceite, e se for essa a vontade da Câmara, submetam então à aprovação, à competente aprovação, tendo em conta aquilo que a lei estabelece como tramitação, porque é isso que também importa aqui recordar.

A proposta que se encontra aqui em discussão, que foi trazida pelos documentos que nos foram distribuídos é de facto uma novidade face aquilo que foi a proposta inicial, um pouco mais tosca é certo, mas não deixa de ter a importância, para ser tratada e ser aqui discutida. Mas senhor deputado Carlos Candal penso que foi pela sua mão eu a moção aqui foi trazida, entendo que também é uma obstáculo não ser subscrita ou não conter qualquer menção, a verdade é que também da representação gráfica surge-me alguma confusão, porque vejo aqui muitas propostas e gostaria de saber qual delas é que é, porque aparece a versão a, a versão b, oh senhor deputado isto não é à la carte! Oh senhor deputado não se arrogue desse seu feitiço feudal, tenha calma, já lá irei. O senhor é que não está habituado, tem muito que aprender ainda.

E neste sentido digo que, torna-se efectivamente necessário atendendo à tramitação legal, que a proposta municipal da alteração do brasão da cidade de Aveiro, seja previamente submetida aquilo que já aqui foi dito pelo deputado Alexandre Caleiro, da Comissão de Heráldica neste caso, dessa secção de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Dado que também aqui nunca o gabinete de heráldica autárquica, devidamente foi criada e entendemos nós, que sem esse estudo científico credível, não adianta estarmos a mandar bitaites, nem a apresentar proposta a), proposta b) ou proposta c). A seriedade e a dignidade deste brasão assim o justifica.

Bom, Comissão essa que deveria efectivamente emitir um parecer heráldico cujo teor é obrigatório, assim diz a lei, bom e prévio sem dúvida ao tratamento e à discussão neste órgão. Este parecer obviamente e a proposta municipal são devolvidos depois para que a própria Assembleia delibere acerca dos mesmos. Em termos de tramitação são estes os passos que devem ser dados.

De notar que também sem esse dito parecer, não se poderá fazer o oficial deste ou de quaisquer outros símbolos heráldicos, ora bem. Bom, mas indo à discussão política, porque creio que o Dr. Carlos Candal não trouxe este assunto de uma forma inócua e nesse sentido, também devo dizer que esta actual composição naturalmente não poderia fazer alusão à condecoração que foi concedida pelo Dr. Jorge Sampaio em 98, porque era impossível em termos práticos e em termos existenciais não é, estamos a falar de duas coisas distintas em termos temporais também.

De referir também que essa homenagem presencial, também com a devida vénia e com o devido respeito, não foi original, também não consentiu nenhuma novidade. Porque Aveiro há muito que soube homenagear (já foram aqui dados alguns exemplos) os seus ilustres defensores da liberdade. Lembremo-nos que em 1866 já o monumento aos mártires, como já foi aqui dito anteriormente e recordado, o monumento aos justicados consta do cemitério, o obelisco que aqui está na praça dos arcos, foram formas encontradas para homenagear os aveirenses que morreram em nome da liberdade e pelos quais essa liberdade se enlutou sobre as palmas do martírio, ninguém tem dúvidas quanto a isso.

Lembremo-nos também que a toponímia urbana de Aveiro também já o faz. Recordemos a rua do Gravito, a rua de Manuel Luís de Nogueira, a rua de Clemente Soares de Freitas e a rua de Magalhães Serrão. Bom estou a falar dos tempos dos mártires, certo? Também temos a efeméride do 25 de Abril também, em si também comemorada, muito bem, não se trata disso. Eu quero fazer aqui um reparo e esta de facto é a minha intervenção, porque entendo que quando o CDS acordou na inclusão deste ponto nesta agenda de trabalhos, não foi com uma

finalidade política ou partidária, nem muito menos no pressuposto de se justificar ou ter pleno cabimento por si só. Aquilo que pretendemos foi permitir e sublinho mais uma vez, o debate livre e democrático acerca da simbologia heráldica da nossa cidade. Quero em meu nome dizer-vos que não me causa espécie ou repugnância esta proposta, na menção que diz, de que fala de liberdade e por ela vir da esquerda ou dos socialistas não me escandaliza isso e digo-vos porquê. Basta recordarmo-nos que também o CDS, é ele um defensor desde o início desta jovem democracia, deste valor universal que é a liberdade. Fizemo-lo, fazemo-lo e com certeza que o faremos, com a consciência tranquila de quem tem legitimidade para tanto e com a emoção de quem pode afirmar ter contribuído com coragem e também com sofrimento, para preservar a liberdade como valor universal e democrático neste país. E para este título também, para afirmarmos a nossa legitimidade duramente conseguida ao longo de anos difíceis, durante os quais sem desfalecimento soubemos afirmar e manter os nossos ideais, os nossos ideais de democrata-cristãos. Apesar do percurso divergente e das várias mitologias de esquerda, que sucessivamente tem dominado o curso da nossa democracia. O CDS nunca desceu dos seus ideais. Vale-me para mim e eu falo em meu título pessoal, a inalterável fidelidade aos valores que inspiram a declaração de princípios do meu partido, a confiança na personalidade do povo, a nossa fé na democracia e na defesa da liberdade. Porque soubemos manter simplesmente aberta uma alternativa política, não socialista, e cristã-democrata ao projecto socialista, desde cedo, desde o início desta democracia. Desde cedo que o CDS surgiu como um partido e cedo teve a solidariedade essencial que resulta da identidade de objectivos e de propósitos para devolver a soberania ao povo e de eliminar as injustiças sociais. Título incontestável que passámos a ter após o que foi para nós essa longa travessia de deserto, o combate contra os mecanismos redutores que pretenderam esvaziar a democracia à revolução e eliminar de novo os portugueses e suprimir a liberdade. Sabemos que não o fizemos sós é evidente, mas fizemo-lo com grandes sacrifícios, pagámos um preço muito alto e esse penso que foi o testemunho mais pesado e mais elevado que porventura foi dado pelo nosso partido. E em torno do espírito autêntico do 25 de Abril, não só dos mártires da liberdade, mas também esse espírito também é o do 25 de Novembro, o CDS sempre presente no esforço, na salvação do presente e na constituição do futuro, futuro livre, democrático e justo. Por isso mesmo tenho presente estas considerações e espero que o Dr. Carlos Candal e a restante bancada socialista e a restante Assembleia, tenham bem presente que esta é a minha declaração de princípio quanto a esta matéria. Tenho dito.”

Vogal Carlos Candal (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [64](#)

“Quer dizer, o senhor deputado como líder do seu grupo municipal não subscreve essa moção?! Parece evidente. É que essa Moção não for subscrita por todos os grupos municipais, com as nuances todas de vai para trás vem para a frente, parecer da Câmara não seu quantos, bem, se não tem dos outros grupos também não tem do PS, como é evidente, - e continuamos amigos como dantes.

V/ Exa. quando tiver este assunto bem amadurecido trás cá uma propostas de outro listel, e eu subscrevo se concordar com a moção. Esse texto que está aí não tem a minha assinatura e não aparecendo outro.”

Presidente da Mesa [65](#)

“Senhores deputados há aqui uma situação formal a ultrapassar que é esta: há aqui uma moção que não está subscrita, e que o deputado Raúl Martins já assinalou para outra situação, mas que se aplica também a esta. E temos também a circunstância de não contar as assinaturas dos líderes dos grupos municipais. Alertando para esta circunstância vamos continuar o debate da matéria.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁶

“Eu era realmente para prescindir, para reservar a minha intervenção para uma declaração de voto, mas aquilo a que eu realmente estou a chegar à conclusão é que o partido socialista está a brincar com esta matéria. Aliás, depois da intervenção que foi feita há bocado, pois era obvio que deixou de haver qualquer unanimidade, era óbvio. Então quando se aproveita um assunto como este, com a importância que um assunto destes tem, para fazer ataques pessoais - em democracia o que é que esperam que seja a nossa reacção? Ir bater no orador? Não, ter uma posição, que será uma posição de dizer assim: um tema destes, com a seriedade que nos merece, quando não tem a seriedade do partido socialista que nos provoca desta maneira, não pode nunca ter a nossa aceitação. E por isso gostaria de utilizar esta minha intervenção, para aquilo que poderá ser eventualmente uma declaração de voto se chegarmos lá. Se não chegarmos lá, pelo menos aí fica a nossa posição, depois da intervenção que nós ouvimos e é o seguinte. Aveiro “terra da liberdade” merece melhores intervenientes no órgão autárquico que representa todos os aveirenses, como é a Assembleia Municipal. Aveiro “terra da liberdade” acolhe e respeita todos, respeita todos mas não pactua com o insulto fácil e desprovido de conteúdo, nada condigno com a nobreza do ponto por nós agendado e agendado por nós todos, os líderes de todos os grupos da Assembleia Municipal. Enquanto os símbolos nobres do nosso município e que são o orgulho de todos os aveirenses forem usadas como armas de arremesso cívico e ataque pessoal a membros da nossa Assembleia, não poderá nunca ter o voto favorável da bancada do PSD. E por isso este nosso voto que se for à votação será contra, tem que ser a manifestação em democracia que a bancada do PSD encontra para fazer sentir aos aveirenses, que infelizmente, Aveiro ainda não é a terra da liberdade.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁶⁷

Presidente da Mesa ⁰⁶⁸

“Não há mais senhores deputados inscritos, o senhor vereador quer falar, mas a Mesa tem aqui uma questão logística para resolver. Primeiro no rigor da aplicação do Regimento e de acordo com aquilo que foi mencionado pelo senhor deputado Raúl Martins a propósito do requerimento que já aludi anteriormente, esta moção não pode ser aceite. Mas para além de este argumento do rigor da aplicação do Regimento, não permitir à Mesa a sua aceitação, para votação hoje há um problema: é que não há subscritores a esta moção! Tivemos um ponto agendado, que era consubstanciado numa moção, que entrou tardiamente, e para além de ter entrado tardiamente não é subscrita por ninguém. Sendo assim não há matéria para votar, sendo assim acabamos este ponto da ordem de trabalhos, por uma questão de cortesia e boas maneiras, a Mesa vai dar a palavra ao senhor vereador do pelouro para acabar a discussão deste ponto.”

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe ⁰⁶⁹

“Apenas para acrescentar o nosso contributo em relação a esta matéria, já é a segunda de mão ou a segunda volta que trazemos este tipo de assuntos de heráldicas e sobretudo tivemos algum tipo de cuidados quer em relação a sugestões desta Assembleia, quer em pareceres em termos da associação de heráldica.

Em primeiro lugar colocámos a questão na Assembleia da República, aqui informada por um senhor deputado acerca do brasão do cisne existente na Assembleia da República e já temos a resposta do senhor Presidente da Assembleia e que daríamos conhecimento precisamente à Assembleia. “O brasão da Cidade de Aveiro na Assembleia da República rege-me a sua

excelência o Presidente da Assembleia Republica de acusar a recepção do ofício, a tal propósito, creio que vossa excelência compreenderá que a iconografia da Assembleia da Republica, deve ser vista no contexto histórico em que foi executada, sendo que os 25 brasões que emolduram a tela às cortes constituintes de 21, se referem aos círculos eleitorais da época, reproduzindo os brasões existentes nessa mesma época. O caso do brasão de Aveiro não é único, havendo mesmo brasões que correspondiam a círculos eleitorais, entretanto desaparecidos como tal, Angola, Cabo Verde, Moçambique e Índia, o que não significa que devam ser alterados ou retirados da parede”. Portanto em resumo a resposta entretanto continua, “como vereador da cultura, creio que vossa excelência compreenderá a importância do contexto histórico da iconografia representada na AR, que não deve ser alterada mas antes lida e vista nesse contexto, assim por exemplo, são vários os quadros e estátuas existentes em espaços nobres no Parlamento de reis portugueses do constitucionalismo novecentista a que esses reis estão intimamente ligados, sendo que o regime actual é republicano como a própria designação do parlamento o testemunha.

A questão levantada da actualização do brasão de Aveiro, em resumo não tem razão de ser, segundo a óptica aqui transmitida, porque deve ser contextualizada como expositiva nos nossos passos perdidos. Essa questão teve esta resposta.

A segunda é também, como é a segunda vez que este tipo de assunto vem ao município, no decurso dos diferentes pareceres de técnicos mestres na área heráldica, constatou-se que havia um desacordo com as normas no que à cor da letra. E o que foi a reunião de Câmara e seguidamente segue os seus trâmites é precisamente um pedido de actualização, não de desenho ou alteração do brasão de Aveiro, mas simplesmente um procedimento de actualização de acordo com as normas vigentes para que o dizer “fita branca” com o dizer a vermelho “cidade de Aveiro” passe a listel branco com os dizeres em letra elzevir preto “Cidade de Aveiro.” Portanto o que está em curso é essa actualização de acordo com as normas em vigor. A terceira questão que teríamos a referir é precisamente aquilo já referido, que são os trâmites legais que obriga a qualquer modificação. Esses mesmos trâmites legais são os seguintes: a CMA apresenta a comissão de heráldica da associação de arqueólogos portugueses a proposta com a alteração; é um parecer vinculativo que deve ser um cheque de €300, tamanho A4 etc., etc. Desse parecer vinculativo, se for positivo, deve-se continuar com o processo e a essa continuidade do processo é Assembleia Municipal de Aveiro, posteriormente com a apresentação da Assembleia Municipal de Aveiro publicação e publicado em Diário da República, e registo na Direcção Geral da Administração Autárquica.

Em relação aquilo que seria aqui hoje trazido, de acordo com a Lei que já aqui referi da 35/91, o Estado estabelece definitivamente a heráldica autárquica ao nível de princípios gerais e de ordenação dos símbolos heráldicos. Esta lei estipula normas e elaboração do brasão, bandeira e selo das autarquias portuguesas, e por via destas normas sobre a inclusão de lema ou mote no brasão sobre as armas da cidade. Neste sentido esta proposta que nos ora, era apresentado pretendia com o listel do brasão da cidade de Aveiro figurasse em vez de cidade de Aveiro, passasse a ostentar “Aveiro terra da liberdade.” Apesar de imbuída das melhores intenções e de pretender realçar como sabemos os acontecimentos históricos ocorridos no século dezanove e vinte, pretende-se chamar para Aveiro um título universal, uma vez que todos os outros municípios portugueses são igualmente livres. É nossa convicção que a Comissão de heráldica da Associação de Arqueólogos portugueses, instituição que tutela a aprovação destes símbolos heráldicos, poderá não aprovar esta alteração, isto porquê? Porque o município de Grândola já apresentou semelhante pretensão. Esta situação ocorrida há muito poucos anos, alicerçada nos factos históricos ocorridos como sabemos em 25 de Abril de 1974, foi então recusada pela Comissão de Heráldica, com base precisamente nesse princípio: de que a liberdade é um direito fundamental, que assiste a todos os cidadãos e a todos os municípios portugueses. E por consequência, pelo menos é um facto que acrescenta em relação ao nosso pedido e aquilo que

eventualmente poderá acontecer. Esta recusa por parte da Comissão de Heráldica pode ser compreensível, na medida em que ela tem uma visão técnica de não tornar os motes de listéis das heráldicas autárquicas, regimes de excepção de modo invulgar, porque poderia permitir a partir daí toda uma corrente relativamente diferente.

Em relação aqui à questão, se deve ou não ser colocada a cidade de Aveiro, porque o município engloba não apenas a cidade, apenas de referir o seguinte: é que as vilas e freguesias praticamente a 100% tem todos o seu brasão próprio, em que com a sua respectiva definição de vila ou de freguesia e não dizem município de Aveiro, mas dizem a vila ou a respectiva freguesia. E o brasão cidade de Aveiro por alguma razão tem uma coroa moral de cinco torres de prata, distintivo da cidade, bem como a bandeira gironada de branco e vermelho, igualmente distintivo da cidade. Por consequência a colocação do município ou de outra coisa que não seja cidade de Aveiro obrigaria também a alterar o brasão, porque a correcta leitura dos símbolos heráldicos presentes e já existentes, indicam precisamente que é o brasão cidade de Aveiro, com as torres, cores e etc., E portanto era este o contributo que queríamos dar após este mesmo parecer técnico que tivemos em termos de assessoria no pelouro da cultura.”

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa⁰²⁰ deu como apreciado o documento deste ponto 8. – Alteração ao listel de Aveiro.

De seguida a Presidente da Mesa⁰²⁰, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária de Abril.

Eram 02:00 horas do dia 03 de Junho de 2008.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(5:00)